

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MAXTRUCK Modelo:
Descrição: BALDE DE ARLA 20 LITROS
Quantidade: 200 Valor Unit.: 111,00 Valor Total: 22.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO TELES MEDEIROS	149	30.410.185/0001-73	159,00	111,00		Sim
2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	011	04.118.622/0001-70	159,28	112,00	0,90	Sim
3 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	025	33.020.478/0001-32	159,00	113,00	0,89	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	109	10.218.320/0001-76	159,28	129,00	14,16	Sim
5 MARIA THERESA CONRADO	096	44.437.603/0001-20	159,28	130,00	0,78	Sim
6 M B VIEIRA LTDA	123	25.102.871/0001-47	159,28	159,28	22,52	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUTO CENTER PITANGA	105	49.918.250/0001-02	159,28	101,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2024 14:22:55	PUBLICADO	
19/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/07/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/07/2024 09:38:01	DISPUTA	
05/07/2024 09:38:01	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 149) 159,00
05/07/2024 09:38:01	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 105) 159,28
05/07/2024 09:38:01	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 025) 159,00
05/07/2024 09:38:01	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 123) 159,28
05/07/2024 09:38:01	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE 096) 159,28
05/07/2024 09:38:01	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 109) 159,28
05/07/2024 09:38:01	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 096) 159,28
05/07/2024 09:38:33	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 096) 158,00
05/07/2024 09:39:10	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 109) 157,00
05/07/2024 09:39:27	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 025) 156,00
05/07/2024 09:39:28	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 096) 155,00
05/07/2024 09:39:35	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 109) 154,00
05/07/2024 09:39:43	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 096) 153,00
05/07/2024 09:39:51	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 109) 152,00
05/07/2024 09:39:58	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE 096) 150,00
05/07/2024 09:40:08	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 096) 149,00
05/07/2024 09:40:16	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 109) 148,00
05/07/2024 09:40:38	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 025) 145,00
05/07/2024 09:41:12	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 096) 144,00
05/07/2024 09:41:28	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 109) 143,00
05/07/2024 09:42:20	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 025) 140,00
05/07/2024 09:42:39	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 096) 141,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/07/2024 09:42:44	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 096)	139,00
05/07/2024 09:43:04	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 109)	138,00
05/07/2024 09:43:25	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 105)	137,00
05/07/2024 09:43:31	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 025)	135,00
05/07/2024 09:44:15	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 096)	130,00
05/07/2024 09:44:20	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 109)	134,00
05/07/2024 09:44:23	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 109)	129,00
05/07/2024 09:44:50	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 025)	125,00
05/07/2024 09:45:03	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 149)	124,00
05/07/2024 09:47:27	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	123,00
05/07/2024 09:47:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/07/2024 09:48:01	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 025)	122,00
05/07/2024 09:48:10	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 149)	120,00
05/07/2024 09:48:33	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	119,00
05/07/2024 09:49:13	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 149)	118,00
05/07/2024 09:49:29	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	117,00
05/07/2024 09:49:54	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 025)	116,00
05/07/2024 09:50:26	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	115,00
05/07/2024 09:51:07	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 149)	114,00
05/07/2024 09:51:51	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 025)	113,00
05/07/2024 09:51:52	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	112,00
05/07/2024 09:52:46	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 149)	111,00
05/07/2024 09:53:27	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 105)	101,00
05/07/2024 09:55:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO CENTER PITANGA			
05/07/2024 09:55:27	HABILITAÇÃO		
05/07/2024 11:57:37	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 105: POR GENTILEZA ESTAMOS AGUARDANDO QUE A LICITANTE ANEXE A PROPOOSTA FINAL NA PLATAFORMA CONFORME SOLICITADO.			
05/07/2024 14:03:53	MENSAGEM AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 105)		
pedimos a desclassificação do lote			
05/07/2024 14:04:40	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
AUTO CENTER PITANGA desclassificado. Motivo: POR SOLICITAÇÃO DA LICITANTE			
05/07/2024 14:04:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL			
05/07/2024 14:07:17	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 149: APÓS RECLASSIFICAÇÃO SOLICITAMOS QUE A EMPRESA ANEXE NA PLATAFORMA A PROPOSTA FINAL NO PRAZO DE DUAS HORAS			
05/07/2024 14:10:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/07/2024 14:25:55	EM ADJUDICAÇÃO		
05/07/2024 15:00:19	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: x1 maxx Modelo: nao se aplica
 Descrição: BALDE DE OLEO 10 W MOTOR DIESEL HIDRAULICO 20 LITROS
 Quantidade: 20 Valor Unit.: 330,00 Valor Total: 6.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARIA THERESA CONRADO	040	44.437.603/0001-20	824,34	330,00		Sim
2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	063	04.118.622/0001-70	824,34	340,00	3,03	Sim
3 EDUARDO TELES MEDEIROS	024	30.410.185/0001-73	824,00	460,00	35,29	Sim
4 M B VIEIRA LTDA	102	25.102.871/0001-47	824,34	500,00	8,70	Sim
5 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	138	33.020.478/0001-32	824,00	590,00	18,00	Sim
6 AUTO CENTER PITANGA	143	49.918.250/0001-02	824,34	650,00	10,17	Sim
7 AGROPECUARIA SMO LTDA	130	10.218.320/0001-76	824,34	740,00	13,85	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2024 14:22:55	PUBLICADO	
19/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/07/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/07/2024 09:38:02	DISPUTA	
05/07/2024 09:38:02	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 102) 824,34
05/07/2024 09:38:02	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE 824,34
05/07/2024 09:38:02	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 138) 824,00
05/07/2024 09:38:02	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 130) 824,34
05/07/2024 09:38:02	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040) 824,34
05/07/2024 09:38:02	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 024) 824,00
05/07/2024 09:38:02	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 143) 824,34
05/07/2024 09:39:06	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040) 822,00
05/07/2024 09:39:22	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 130) 821,00
05/07/2024 09:39:38	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040) 820,00
05/07/2024 09:40:01	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 130) 819,00
05/07/2024 09:40:06	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE 815,00
05/07/2024 09:40:16	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 138) 814,00
05/07/2024 09:40:21	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 130) 813,00
05/07/2024 09:40:58	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 138) 812,00
05/07/2024 09:41:19	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040) 811,00
05/07/2024 09:41:24	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 130) 810,00
05/07/2024 09:42:45	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 130) 809,00
05/07/2024 09:42:55	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040) 808,00
05/07/2024 09:43:11	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 130) 807,00
05/07/2024 09:43:40	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 143) 806,00
05/07/2024 09:44:31	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 130) 805,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/07/2024 09:44:37	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 138)	804,00
05/07/2024 09:44:47	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 024)	803,00
05/07/2024 09:44:54	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	790,00
05/07/2024 09:45:33	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 024)	789,00
05/07/2024 09:47:12	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	780,00
05/07/2024 09:47:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/07/2024 09:47:37	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	775,00
05/07/2024 09:48:11	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	770,00
05/07/2024 09:48:18	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 138)	769,00
05/07/2024 09:48:29	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	750,00
05/07/2024 09:48:35	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 130)	740,00
05/07/2024 09:48:36	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	749,00
05/07/2024 09:48:41	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	739,00
05/07/2024 09:48:47	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	730,00
05/07/2024 09:49:20	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 024)	729,00
05/07/2024 09:50:03	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 138)	728,00
05/07/2024 09:50:14	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	718,00
05/07/2024 09:50:41	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	715,00
05/07/2024 09:50:47	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 138)	714,00
05/07/2024 09:51:02	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	713,00
05/07/2024 09:51:55	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 024)	710,00
05/07/2024 09:52:01	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 138)	709,00
05/07/2024 09:52:22	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	708,00
05/07/2024 09:52:31	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	705,00
05/07/2024 09:53:17	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 024)	700,00
05/07/2024 09:53:28	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	699,00
05/07/2024 09:53:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 5,0000			
05/07/2024 09:54:24	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 024)	690,00
05/07/2024 09:54:47	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 138)	685,00
05/07/2024 09:54:51	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	680,00
05/07/2024 09:55:41	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	675,00
05/07/2024 09:55:54	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 138)	670,00
05/07/2024 09:56:05	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	660,00
05/07/2024 09:56:05	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 143)	650,00
05/07/2024 09:56:13	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	630,00
05/07/2024 09:57:07	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 024)	625,00
05/07/2024 09:57:15	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	620,00
05/07/2024 09:57:57	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 024)	615,00
05/07/2024 09:58:04	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	610,00
05/07/2024 09:58:16	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	600,00
05/07/2024 09:58:24	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 138)	590,00
05/07/2024 09:58:37	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	580,00
05/07/2024 09:59:34	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 024)	575,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/07/2024 09:59:43	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	565,00
05/07/2024 09:59:51	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	560,00
05/07/2024 10:00:00	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	550,00
05/07/2024 10:00:01	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10,0000			
05/07/2024 10:00:06	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	540,00
05/07/2024 10:01:08	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 024)	530,00
05/07/2024 10:01:15	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	520,00
05/07/2024 10:01:23	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 102)	500,00
05/07/2024 10:01:31	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	490,00
05/07/2024 10:01:40	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	480,00
05/07/2024 10:01:47	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	470,00
05/07/2024 10:02:18	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 024)	460,00
05/07/2024 10:02:23	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	50,00
05/07/2024 10:02:24	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	450,00
05/07/2024 10:02:49	MENSAGEM	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO	
favor desconsiderar meu ultimo lance			
05/07/2024 10:03:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 063 no valor de 50,00 foi cancelado.			
05/07/2024 10:03:17	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	440,00
05/07/2024 10:03:23	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	430,00
05/07/2024 10:03:29	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	420,00
05/07/2024 10:03:34	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	410,00
05/07/2024 10:04:06	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	400,00
05/07/2024 10:04:11	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	390,00
05/07/2024 10:04:23	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	380,00
05/07/2024 10:04:37	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	370,00
05/07/2024 10:04:54	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	360,00
05/07/2024 10:05:27	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	350,00
05/07/2024 10:05:37	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	340,00
05/07/2024 10:06:52	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 040)	330,00
05/07/2024 10:08:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA THERESA CONRADO			
05/07/2024 10:08:52	HABILITAÇÃO		
05/07/2024 14:10:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/07/2024 14:25:55	EM ADJUDICAÇÃO		
05/07/2024 15:00:19	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: X1MAXX	Modelo:
Descrição: BALDE DE OLEO 15 W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS			
Quantidade: 170	Valor Unit.: 290,00	Valor Total: 49.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	078	04.118.622/0001-70	584,35	290,00		Sim
2 AUTO CENTER PITANGA	120	49.918.250/0001-02	584,35	300,00	3,45	Sim
3 MARIA THERESA CONRADO	039	44.437.603/0001-20	584,35	305,00	1,67	Sim
4 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	060	33.020.478/0001-32	584,00	310,00	1,64	Sim
5 M B VIEIRA LTDA	142	25.102.871/0001-47	584,35	345,00	11,29	Sim
6 AGROPECUARIA SMO LTDA	030	10.218.320/0001-76	584,35	395,00	14,49	Sim
7 EDUARDO TELES MEDEIROS	119	30.410.185/0001-73	584,00	435,00	10,13	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2024 14:22:55	PUBLICADO					
19/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/07/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2024 09:38:02	DISPUTA					
05/07/2024 09:38:02	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 119)				584,00
05/07/2024 09:38:02	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 142)				584,35
05/07/2024 09:38:02	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 120)				584,35
05/07/2024 09:38:02	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 060)				584,00
05/07/2024 09:38:02	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE				584,35
05/07/2024 09:38:02	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 030)				584,35
05/07/2024 09:38:02	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 039)				584,35
05/07/2024 09:39:26	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 030)				583,00
05/07/2024 09:41:11	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 060)				582,00
05/07/2024 09:41:18	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 030)				581,00
05/07/2024 09:41:25	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 039)				580,00
05/07/2024 09:41:35	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 060)				579,00
05/07/2024 09:41:37	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 030)				578,00
05/07/2024 09:42:00	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 060)				576,00
05/07/2024 09:43:00	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 039)				575,00
05/07/2024 09:43:13	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 060)				570,00
05/07/2024 09:43:16	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 030)				574,00
05/07/2024 09:43:20	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 030)				569,00
05/07/2024 09:44:33	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 119)				568,00
05/07/2024 09:45:08	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 039)				558,00
05/07/2024 09:45:14	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 060)				556,00
05/07/2024 09:45:40	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 039)				552,00
05/07/2024 09:45:41	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 119)				555,00
05/07/2024 09:45:44	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 030)				550,00
05/07/2024 09:45:49	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 119)				549,00
05/07/2024 09:46:09	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 030)				548,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/07/2024 09:46:09 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

05/07/2024 09:46:23	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	545,00
05/07/2024 09:46:56	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 039)	540,00
05/07/2024 09:47:20	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 060)	538,00
05/07/2024 09:47:44	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	535,00
05/07/2024 09:47:49	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	480,00
05/07/2024 09:47:49	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 039)	536,00
05/07/2024 09:48:22	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 119)	470,00
05/07/2024 09:48:27	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	469,00
05/07/2024 09:48:33	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 060)	468,00
05/07/2024 09:48:39	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 039)	460,00
05/07/2024 09:48:48	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	459,00
05/07/2024 09:48:58	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 039)	455,00
05/07/2024 09:49:22	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	449,00
05/07/2024 09:49:26	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 119)	454,00
05/07/2024 09:50:11	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 060)	448,00
05/07/2024 09:50:46	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	445,00
05/07/2024 09:51:13	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 119)	444,00
05/07/2024 09:51:43	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	440,00
05/07/2024 09:52:14	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 060)	439,00
05/07/2024 09:53:09	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 119)	435,00
05/07/2024 09:53:40	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	433,00
05/07/2024 09:53:55	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 120)	400,00
05/07/2024 09:53:57	MENSAGEM PREGOEIRO		
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 5,0000			
05/07/2024 09:54:32	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	395,00
05/07/2024 09:54:57	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	390,00
05/07/2024 09:55:03	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 060)	385,00
05/07/2024 09:55:12	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	380,00
05/07/2024 09:55:57	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 039)	375,00
05/07/2024 09:56:03	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	370,00
05/07/2024 09:56:11	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 060)	365,00
05/07/2024 09:56:29	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 039)	355,00
05/07/2024 09:56:36	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 060)	350,00
05/07/2024 09:57:24	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 142)	345,00
05/07/2024 09:58:18	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	335,00
05/07/2024 09:59:27	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 039)	325,00
05/07/2024 09:59:33	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	320,00
05/07/2024 10:00:44	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 060)	310,00
05/07/2024 10:01:07	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 120)	300,00
05/07/2024 10:01:10	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 039)	305,00
05/07/2024 10:01:24	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	290,00
05/07/2024 10:03:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO			

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

05/07/2024 10:03:25 HABILITAÇÃO

05/07/2024 14:10:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/07/2024 14:25:55 EM ADJUDICAÇÃO

05/07/2024 15:00:19 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: X1MAXX Modelo:
Descrição: BALDE DE OLEO 433/499 20 LITROS
Quantidade: 100 Valor Unit.: 620,00 Valor Total: 62.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	111	04.118.622/0001-70	704,57	620,00		Sim
2 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	058	33.020.478/0001-32	704,00	622,00	0,32	Sim
3 MARIA THERESA CONRADO	129	44.437.603/0001-20	704,57	624,00	0,32	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	028	10.218.320/0001-76	704,57	640,00	2,56	Sim
5 AUTO CENTER PITANGA	072	49.918.250/0001-02	704,57	704,57	10,09	Sim
6 M B VIEIRA LTDA	063	25.102.871/0001-47	704,57	704,57	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2024 14:22:55 PUBLICADO

19/06/2024 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/07/2024 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/07/2024 09:38:02 DISPUTA

05/07/2024 09:38:02	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 072)	704,57
05/07/2024 09:38:02	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 129)	704,57
05/07/2024 09:38:02	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 063)	704,57
05/07/2024 09:38:02	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 058)	704,00
05/07/2024 09:38:02	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	704,57
05/07/2024 09:38:02	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 028)	704,57
05/07/2024 09:39:40	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 028)	703,00
05/07/2024 09:42:26	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 129)	702,00
05/07/2024 09:43:24	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 028)	700,00
05/07/2024 09:45:46	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 058)	699,00
05/07/2024 09:46:28	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 028)	688,00
05/07/2024 09:46:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/07/2024 09:46:42	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	685,00
05/07/2024 09:47:35	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 058)	686,00
05/07/2024 09:48:23	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 129)	680,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/07/2024 09:48:47	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 058)	678,00
05/07/2024 09:49:31	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 028)	640,00
05/07/2024 09:49:31	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 129)	675,00
05/07/2024 09:50:21	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 129)	630,00
05/07/2024 09:50:29	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 058)	629,00
05/07/2024 09:51:03	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 058)	628,00
05/07/2024 09:51:15	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	625,00
05/07/2024 09:51:17	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 129)	627,00
05/07/2024 09:51:22	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 129)	624,00
05/07/2024 09:51:33	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	623,00
05/07/2024 09:52:23	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 058)	622,00
05/07/2024 09:52:37	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	620,00

05/07/2024 09:54:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

05/07/2024 09:54:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO

05/07/2024 09:54:37 HABILITAÇÃO

05/07/2024 14:10:55 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/07/2024 14:25:55 EM ADJUDICAÇÃO

05/07/2024 15:00:20 ADJUDICADO

**LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KARTER	Modelo:
Descrição: BALDE DE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 255,00	Valor Total: 15.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO TELES MEDEIROS	111	30.410.185/0001-73	483,00	255,00		Sim
2 MARIA THERESA CONRADO	124	44.437.603/0001-20	483,83	260,00	1,96	Sim
3 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	131	04.118.622/0001-70	483,83	280,00	7,69	Sim
4 M B VIEIRA LTDA	028	25.102.871/0001-47	483,83	295,00	5,36	Sim
5 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	118	33.020.478/0001-32	483,00	310,00	5,08	Sim
6 AUTO CENTER PITANGA	038	49.918.250/0001-02	483,00	380,00	22,58	Sim
7 AGROPECUARIA SMO LTDA	027	10.218.320/0001-76	483,83	435,00	14,47	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2024 14:22:55 PUBLICADO

19/06/2024 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/07/2024 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/07/2024 09:38:02	DISPUTA		
05/07/2024 09:38:02	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 124)	483,83
05/07/2024 09:38:02	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 118)	483,00
05/07/2024 09:38:02	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	483,83
05/07/2024 09:38:02	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 027)	483,83
05/07/2024 09:38:02	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 028)	483,83
05/07/2024 09:38:02	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 038)	483,00
05/07/2024 09:38:02	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 111)	483,00
05/07/2024 09:40:26	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 027)	482,00
05/07/2024 09:43:13	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 124)	481,00
05/07/2024 09:43:31	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 027)	480,00
05/07/2024 09:43:55	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 124)	479,00
05/07/2024 09:44:03	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 038)	478,00
05/07/2024 09:44:26	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 111)	477,00
05/07/2024 09:46:04	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 118)	475,00
05/07/2024 09:46:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/07/2024 09:46:32	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	470,00
05/07/2024 09:46:44	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 118)	469,00
05/07/2024 09:47:28	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 111)	468,00
05/07/2024 09:48:53	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	467,00
05/07/2024 09:49:02	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 118)	466,00
05/07/2024 09:49:38	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 111)	465,00
05/07/2024 09:50:16	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 027)	435,00
05/07/2024 09:50:50	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	430,00
05/07/2024 09:51:50	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 111)	425,00
05/07/2024 09:52:05	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 124)	424,00
05/07/2024 09:52:19	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	423,00
05/07/2024 09:52:32	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 118)	422,00
05/07/2024 09:52:57	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	420,00
05/07/2024 09:53:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 5,0000			
05/07/2024 09:54:02	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 111)	415,00
05/07/2024 09:54:24	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 038)	380,00
05/07/2024 09:54:50	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 124)	375,00
05/07/2024 09:55:03	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	370,00
05/07/2024 09:55:57	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 111)	365,00
05/07/2024 09:56:08	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	360,00
05/07/2024 09:56:23	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 118)	355,00
05/07/2024 09:57:21	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 111)	350,00
05/07/2024 09:58:11	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	340,00
05/07/2024 09:58:24	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 028)	335,00
05/07/2024 09:58:42	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 118)	330,00
05/07/2024 09:58:49	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	325,00
05/07/2024 10:00:00	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 111)	320,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/07/2024 10:00:59	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 118)	310,00
05/07/2024 10:01:11	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	300,00
05/07/2024 10:02:39	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 028)	295,00
05/07/2024 10:02:52	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 111)	290,00
05/07/2024 10:03:02	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	280,00
05/07/2024 10:04:15	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 111)	270,00
05/07/2024 10:05:16	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 124)	260,00
05/07/2024 10:06:27	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 111)	255,00
05/07/2024 10:06:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10,0000			
05/07/2024 10:08:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL			
05/07/2024 10:08:28	HABILITAÇÃO		
05/07/2024 14:10:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/07/2024 14:25:55	EM ADJUDICAÇÃO		
05/07/2024 15:00:20	ADJUDICADO		

**LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: AXIS	Modelo:
Descrição: BALDE DE OLEO 80 W 90, 20 LITROS			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 450,00	Valor Total: 31.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO TELES MEDEIROS	061	30.410.185/0001-73	803,00	450,00		Sim
2 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	132	33.020.478/0001-32	803,00	460,00	2,22	Sim
3 M B VIEIRA LTDA	033	25.102.871/0001-47	803,18	520,00	13,04	Sim
4 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	092	04.118.622/0001-70	803,18	530,00	1,92	Sim
5 AUTO CENTER PITANGA	019	49.918.250/0001-02	803,00	550,00	3,77	Sim
6 MARIA THERESA CONRADO	052	44.437.603/0001-20	803,18	700,00	27,27	Sim
7 AGROPECUARIA SMO LTDA	042	10.218.320/0001-76	803,18	722,00	3,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2024 14:22:55	PUBLICADO		
19/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/07/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/07/2024 09:38:03	DISPUTA		
05/07/2024 09:38:03	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 052)	803,18
05/07/2024 09:38:03	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 132)	803,00
05/07/2024 09:38:03	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	803,18

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/07/2024 09:38:03	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 042)	803,18
05/07/2024 09:38:03	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 033)	803,18
05/07/2024 09:38:03	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 019)	803,00
05/07/2024 09:38:03	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 061)	803,00
05/07/2024 09:40:39	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 042)	802,00
05/07/2024 09:42:31	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 052)	801,00
05/07/2024 09:43:36	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 042)	800,00
05/07/2024 09:43:56	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 061)	799,00
05/07/2024 09:47:18	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 052)	790,00
05/07/2024 09:47:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/07/2024 09:47:32	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 061)	789,00
05/07/2024 09:47:57	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 052)	788,00
05/07/2024 09:48:41	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 061)	780,00
05/07/2024 09:48:58	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	779,00
05/07/2024 09:49:14	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 132)	778,00
05/07/2024 09:49:44	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 061)	770,00
05/07/2024 09:49:44	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	777,00
05/07/2024 09:50:07	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 052)	760,00
05/07/2024 09:50:45	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 042)	722,00
05/07/2024 09:50:54	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	720,00
05/07/2024 09:51:11	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 052)	719,00
05/07/2024 09:52:01	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	718,00
05/07/2024 09:52:02	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 061)	710,00
05/07/2024 09:52:42	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	708,00
05/07/2024 09:52:47	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 132)	707,00
05/07/2024 09:53:12	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 052)	700,00
05/07/2024 09:53:18	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	699,00
05/07/2024 09:53:36	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 132)	698,00
05/07/2024 09:53:46	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	695,00
05/07/2024 09:54:32	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 061)	690,00
05/07/2024 09:54:43	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 019)	550,00
05/07/2024 09:55:22	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	540,00
05/07/2024 09:55:32	MENSAGEM PREGOEIRO		
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 5,0000			
05/07/2024 09:56:30	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 061)	535,00
05/07/2024 09:57:15	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	530,00
05/07/2024 09:57:54	MENSAGEM PREGOEIRO		
A LICITANTE PODE MESMO CANCELAR SEU LANCE NO CAMPO ESPECIFICO DA PLATAFORMA			
05/07/2024 09:58:06	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 061)	525,00
05/07/2024 09:58:41	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 033)	520,00
05/07/2024 09:59:00	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 132)	515,00
05/07/2024 10:00:34	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 061)	500,00
05/07/2024 10:01:20	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 132)	490,00
05/07/2024 10:01:50	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 132)	480,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/07/2024 10:02:24	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 061)	470,00
05/07/2024 10:03:41	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 132)	460,00
05/07/2024 10:04:29	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 061)	450,00
05/07/2024 10:06:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL			
05/07/2024 10:06:29	HABILITAÇÃO		
05/07/2024 14:10:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/07/2024 14:25:55	EM ADJUDICAÇÃO		
05/07/2024 15:00:20	ADJUDICADO		

**LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: x1 maxx	Modelo: nao se aplica
Descrição: BALDE DE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 340,00	Valor Total: 3.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARIA THERESA CONRADO	101	44.437.603/0001-20	848,73	340,00		Sim
2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	054	04.118.622/0001-70	848,73	350,00	2,94	Sim
3 EDUARDO TELES MEDEIROS	044	30.410.185/0001-73	848,00	360,00	2,86	Sim
4 M B VIEIRA LTDA	025	25.102.871/0001-47	848,73	440,00	22,22	Sim
5 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	055	33.020.478/0001-32	848,00	495,00	12,50	Sim
6 AUTO CENTER PITANGA	035	49.918.250/0001-02	848,00	500,00	1,01	Sim
7 AGROPECUARIA SMO LTDA	095	10.218.320/0001-76	848,73	763,00	52,60	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2024 14:22:55	PUBLICADO		
19/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/07/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/07/2024 09:38:03	DISPUTA		
05/07/2024 09:38:03	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 044)	848,00
05/07/2024 09:38:03	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 035)	848,00
05/07/2024 09:38:03	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	848,73
05/07/2024 09:38:03	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 055)	848,00
05/07/2024 09:38:03	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 025)	848,73
05/07/2024 09:38:03	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 095)	848,73
05/07/2024 09:38:03	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 101)	848,73
05/07/2024 09:41:05	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 095)	847,00
05/07/2024 09:42:22	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 101)	846,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/07/2024 09:43:52	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 044)	845,00
05/07/2024 09:47:28	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 101)	830,00
05/07/2024 09:47:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/07/2024 09:47:59	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 044)	829,00
05/07/2024 09:48:17	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 101)	825,00
05/07/2024 09:48:47	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 044)	820,00
05/07/2024 09:49:17	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 101)	810,00
05/07/2024 09:49:38	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	808,00
05/07/2024 09:49:44	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 101)	800,00
05/07/2024 09:50:12	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 044)	799,00
05/07/2024 09:50:40	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 101)	798,00
05/07/2024 09:51:13	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 095)	763,00
05/07/2024 09:51:26	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	760,00
05/07/2024 09:51:41	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 055)	759,00
05/07/2024 09:52:07	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	758,00
05/07/2024 09:52:55	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 055)	756,00
05/07/2024 09:52:59	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 044)	750,00
05/07/2024 09:52:59	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 101)	757,00
05/07/2024 09:53:13	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 055)	749,00
05/07/2024 09:53:20	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 055)	748,00
05/07/2024 09:53:26	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 101)	740,00
05/07/2024 09:53:34	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	739,00
05/07/2024 09:53:41	MENSAGEM PREGOEIRO		
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 5,0000			
05/07/2024 09:53:53	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 055)	733,00
05/07/2024 09:54:22	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 101)	728,00
05/07/2024 09:55:08	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 035)	500,00
05/07/2024 09:55:42	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 055)	495,00
05/07/2024 09:56:12	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	490,00
05/07/2024 09:57:13	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 044)	485,00
05/07/2024 09:57:21	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	480,00
05/07/2024 09:57:25	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 101)	475,00
05/07/2024 09:57:57	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	470,00
05/07/2024 09:58:19	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 044)	465,00
05/07/2024 09:58:32	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 101)	455,00
05/07/2024 09:58:54	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 025)	440,00
05/07/2024 09:59:10	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 101)	430,00
05/07/2024 09:59:22	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	420,00
05/07/2024 09:59:34	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 101)	415,00
05/07/2024 10:00:08	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	400,00
05/07/2024 10:00:36	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 101)	395,00
05/07/2024 10:01:05	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	390,00
05/07/2024 10:02:05	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 044)	380,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/07/2024 10:02:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10,0000

05/07/2024 10:02:16	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	370,00
05/07/2024 10:03:52	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 044)	360,00
05/07/2024 10:04:32	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	350,00
05/07/2024 10:05:02	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 101)	340,00

05/07/2024 10:07:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA THERESA CONRADO

05/07/2024 10:07:02 **HABILITAÇÃO**

05/07/2024 14:10:55 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

05/07/2024 14:25:57 **EM ADJUDICAÇÃO**

05/07/2024 15:00:20 **ADJUDICADO**

**LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: AXIS	Modelo:
Descrição: BALDE DE OLEO SAE30 20 LITROS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 560,00	Valor Total: 16.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO TELES MEDEIROS	022	30.410.185/0001-73	958,00	560,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	065	25.102.871/0001-47	958,64	570,00	1,79	Sim
3 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	120	04.118.622/0001-70	958,64	590,00	3,51	Sim
4 MARIA THERESA CONRADO	043	44.437.603/0001-20	958,64	660,00	11,86	Sim
5 AUTO CENTER PITANGA	099	49.918.250/0001-02	958,00	690,00	4,55	Sim
6 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	034	33.020.478/0001-32	958,00	830,00	20,29	Sim
7 AGROPECUARIA SMO LTDA	092	10.218.320/0001-76	958,64	862,00	3,86	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2024 14:22:55	PUBLICADO	
19/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/07/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/07/2024 09:38:03	DISPUTA	
05/07/2024 09:38:03	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 022) 958,00
05/07/2024 09:38:03	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 099) 958,00
05/07/2024 09:38:03	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE 958,64
05/07/2024 09:38:03	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 034) 958,00
05/07/2024 09:38:03	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 065) 958,64
05/07/2024 09:38:03	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 092) 958,64
05/07/2024 09:38:03	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 043) 958,64

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/07/2024 09:41:04	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 043)	957,00
05/07/2024 09:41:11	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 092)	956,00
05/07/2024 09:42:36	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 043)	955,00
05/07/2024 09:43:45	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 022)	954,00
05/07/2024 09:46:31	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 043)	950,00
05/07/2024 09:46:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/07/2024 09:46:55	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	949,00
05/07/2024 09:47:45	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 022)	948,00
05/07/2024 09:48:06	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 043)	940,00
05/07/2024 09:48:54	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 022)	930,00
05/07/2024 09:49:03	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	929,00
05/07/2024 09:49:26	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 043)	925,00
05/07/2024 09:49:29	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 034)	928,00
05/07/2024 09:49:37	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 034)	924,00
05/07/2024 09:49:54	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 043)	904,00
05/07/2024 09:49:58	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	923,00
05/07/2024 09:50:18	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	900,00
05/07/2024 09:50:29	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 043)	890,00
05/07/2024 09:51:08	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	880,00
05/07/2024 09:51:28	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 092)	862,00
05/07/2024 09:51:31	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 022)	870,00
05/07/2024 09:51:36	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	863,00
05/07/2024 09:51:39	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	860,00
05/07/2024 09:51:42	MENSAGEM PREGOEIRO		
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 5,0000			
05/07/2024 09:52:35	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 022)	855,00
05/07/2024 09:53:10	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	845,00
05/07/2024 09:54:08	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 022)	840,00
05/07/2024 09:54:14	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 043)	835,00
05/07/2024 09:54:31	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 034)	830,00
05/07/2024 09:54:43	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	825,00
05/07/2024 09:55:10	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 043)	820,00
05/07/2024 09:55:34	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 099)	690,00
05/07/2024 09:55:55	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	685,00
05/07/2024 09:56:38	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 022)	680,00
05/07/2024 09:57:03	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	675,00
05/07/2024 09:57:07	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 043)	670,00
05/07/2024 09:57:33	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	665,00
05/07/2024 09:58:10	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 043)	660,00
05/07/2024 09:58:25	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	650,00
05/07/2024 09:58:48	MENSAGEM PREGOEIRO		
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10,0000			
05/07/2024 09:59:11	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 065)	640,00
05/07/2024 09:59:17	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	630,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/07/2024 10:00:41	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 022)	620,00
05/07/2024 10:00:58	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	610,00
05/07/2024 10:01:52	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 022)	600,00
05/07/2024 10:02:06	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	590,00
05/07/2024 10:03:12	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 022)	580,00
05/07/2024 10:04:30	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 065)	570,00
05/07/2024 10:05:16	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 022)	560,00
05/07/2024 10:07:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL			
05/07/2024 10:07:16	HABILITAÇÃO		
05/07/2024 14:10:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/07/2024 14:25:56	EM ADJUDICAÇÃO		
05/07/2024 15:00:20	ADJUDICADO		

**LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: AXIS	Modelo:
Descrição: BALDE OLEO 90 GL-5 20 LITROS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 330,00	Valor Total: 3.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO TELES MEDEIROS	078	30.410.185/0001-73	690,00	330,00		Sim
2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	118	04.118.622/0001-70	690,10	340,00	3,03	Sim
3 MARIA THERESA CONRADO	091	44.437.603/0001-20	690,10	370,00	8,82	Sim
4 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	050	33.020.478/0001-32	690,00	410,00	10,81	Sim
5 M B VIEIRA LTDA	020	25.102.871/0001-47	690,10	460,00	12,20	Sim
6 AUTO CENTER PITANGA	140	49.918.250/0001-02	690,00	490,00	6,52	Sim
7 AGROPECUARIA SMO LTDA	055	10.218.320/0001-76	690,10	621,00	26,73	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2024 14:22:55	PUBLICADO		
19/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/07/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/07/2024 09:38:03	DISPUTA		
05/07/2024 09:38:03	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 020)	690,10
05/07/2024 09:38:03	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 055)	690,10
05/07/2024 09:38:03	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 140)	690,00
05/07/2024 09:38:03	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 050)	690,00
05/07/2024 09:38:03	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 078)	690,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/07/2024 09:38:03	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	690,10
05/07/2024 09:38:03	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 091)	690,10
05/07/2024 09:40:58	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 055)	689,00
05/07/2024 09:41:59	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 091)	688,00
05/07/2024 09:44:02	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 078)	687,00
05/07/2024 09:46:18	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 091)	680,00
05/07/2024 09:46:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/07/2024 09:47:05	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 050)	679,00
05/07/2024 09:47:17	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	678,00
05/07/2024 09:47:38	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 091)	670,00
05/07/2024 09:47:50	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 050)	669,00
05/07/2024 09:48:17	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	668,00
05/07/2024 09:49:01	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 078)	665,00
05/07/2024 09:49:05	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 091)	660,00
05/07/2024 09:49:10	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	667,00
05/07/2024 09:49:15	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	659,00
05/07/2024 09:50:00	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 091)	650,00
05/07/2024 09:50:08	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 078)	649,00
05/07/2024 09:51:02	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	645,00
05/07/2024 09:51:07	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 091)	644,00
05/07/2024 09:51:21	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 050)	643,00
05/07/2024 09:51:32	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 091)	641,00
05/07/2024 09:51:47	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 055)	621,00
05/07/2024 09:51:59	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 091)	620,00
05/07/2024 09:52:14	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	618,00
05/07/2024 09:52:31	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 091)	617,00
05/07/2024 09:52:50	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	615,00
05/07/2024 09:53:40	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 078)	610,00
05/07/2024 09:53:53	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	609,00
05/07/2024 09:54:14	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 050)	604,00
05/07/2024 09:54:25	MENSAGEM PREGOEIRO		
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 5,0000			
05/07/2024 09:54:38	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 091)	599,00
05/07/2024 09:55:40	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	590,00
05/07/2024 09:55:49	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 091)	585,00
05/07/2024 09:56:20	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	80,00
05/07/2024 09:56:52	MENSAGEM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO		
favor desconsiderar meu ultimo lance			
05/07/2024 09:57:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 118 no valor de 80,00 foi cancelado.			
05/07/2024 09:57:25	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 140)	490,00
05/07/2024 09:57:26	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 050)	580,00
05/07/2024 09:57:39	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 091)	480,00
05/07/2024 09:57:40	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	485,00
05/07/2024 09:57:50	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	475,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/07/2024 09:57:52	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 050)	470,00
05/07/2024 09:57:59	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 091)	450,00
05/07/2024 09:58:47	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 078)	440,00
05/07/2024 09:58:55	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 091)	430,00
05/07/2024 09:59:10	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	420,00
05/07/2024 09:59:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10,0000			
05/07/2024 10:00:06	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 050)	410,00
05/07/2024 10:00:43	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 020)	460,00
05/07/2024 10:00:51	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	400,00
05/07/2024 10:01:41	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 078)	390,00
05/07/2024 10:01:57	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	380,00
05/07/2024 10:02:57	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 091)	370,00
05/07/2024 10:03:10	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	360,00
05/07/2024 10:04:03	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 078)	350,00
05/07/2024 10:04:45	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	340,00
05/07/2024 10:05:29	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 078)	330,00
05/07/2024 10:07:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL			
05/07/2024 10:07:29	HABILITAÇÃO		
05/07/2024 14:10:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/07/2024 14:25:57	EM ADJUDICAÇÃO		
05/07/2024 15:00:20	ADJUDICADO		

**LOTE 10 - ADJUDICADO
LOTE 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: fast lub	Modelo: nao se aplica
Descrição: DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 1.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARIA THERESA CONRADO	001	44.437.603/0001-20	15,70	10,00		Sim
2 AGROPECUARIA SMO LTDA	044	10.218.320/0001-76	15,70	11,00	10,00	Sim
3 AUTO CENTER PITANGA	142	49.918.250/0001-02	15,00	15,00	36,36	Sim
4 EDUARDO TELES MEDEIROS	031	30.410.185/0001-73	15,60	15,60	4,00	Sim
5 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	126	33.020.478/0001-32	15,70	15,70	0,64	Sim
6 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	090	04.118.622/0001-70	15,70	15,70	0,00	Sim
7 M B VIEIRA LTDA	076	25.102.871/0001-47	15,70	15,70	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

18/06/2024 14:22:55	PUBLICADO	
19/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/07/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/07/2024 09:38:04	DISPUTA	
05/07/2024 09:38:04	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 076) 15,70
05/07/2024 09:38:04	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 126) 15,70
05/07/2024 09:38:04	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE 15,70
05/07/2024 09:38:04	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 044) 15,70
05/07/2024 09:38:04	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 142) 15,00
05/07/2024 09:38:04	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 001) 15,70
05/07/2024 09:38:04	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 031) 15,60
05/07/2024 09:40:40	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 001) 14,00
05/07/2024 09:40:50	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 044) 13,00
05/07/2024 09:41:40	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 001) 12,00
05/07/2024 09:41:49	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 044) 11,00
05/07/2024 09:42:17	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 001) 10,00
05/07/2024 09:48:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
05/07/2024 09:48:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA THERESA CONRADO		
05/07/2024 09:48:04	HABILITAÇÃO	
05/07/2024 14:10:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/07/2024 14:25:56	EM ADJUDICAÇÃO	
05/07/2024 15:00:20	ADJUDICADO	

**LOTE 11 - ADJUDICADO
LOTE 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: X1MAXX	Modelo:
Descrição: ESTOPA TIPO COSTURADA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 7,00	Valor Total: 560,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	057	04.118.622/0001-70	19,74	7,00		Sim
2 MARIA THERESA CONRADO	028	44.437.603/0001-20	19,74	8,00	14,29	Sim
3 EDUARDO TELES MEDEIROS	063	30.410.185/0001-73	19,70	9,00	12,50	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	031	10.218.320/0001-76	19,74	15,00	66,67	Sim
5 AUTO CENTER PITANGA	067	49.918.250/0001-02	19,00	19,00	26,67	Sim
6 M B VIEIRA LTDA	086	25.102.871/0001-47	19,74	19,74	3,89	Sim
7 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	053	33.020.478/0001-32	19,74	19,74	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2024 14:22:55	PUBLICADO	
19/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/07/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/07/2024 09:38:04	DISPUTA	
05/07/2024 09:38:04	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 031) 19,74
05/07/2024 09:38:04	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 067) 19,00
05/07/2024 09:38:04	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 028) 19,74
05/07/2024 09:38:04	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 086) 19,74
05/07/2024 09:38:04	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 053) 19,74
05/07/2024 09:38:04	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE 19,74
05/07/2024 09:38:04	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 063) 19,70
05/07/2024 09:40:25	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 028) 18,00
05/07/2024 09:40:45	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 031) 17,00
05/07/2024 09:41:34	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 028) 16,00
05/07/2024 09:41:41	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 031) 15,00
05/07/2024 09:42:13	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 028) 14,00
05/07/2024 09:45:09	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 063) 13,00
05/07/2024 09:45:26	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 028) 12,00
05/07/2024 09:46:15	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 063) 11,00
05/07/2024 09:46:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
05/07/2024 09:46:42	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 028) 10,00
05/07/2024 09:46:58	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 063) 9,00
05/07/2024 09:47:05	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 028) 8,00
05/07/2024 09:47:57	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE 7,00
05/07/2024 09:49:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
05/07/2024 09:49:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO		
05/07/2024 09:49:57	HABILITAÇÃO	
05/07/2024 14:10:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/07/2024 14:25:56	EM ADJUDICAÇÃO	
05/07/2024 15:00:20	ADJUDICADO	

**LOTE 12 - ADJUDICADO
LOTE 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GRAX	Modelo:
Descrição: GRAXA CHASSI 170 KG LITIO OU GRAFITADA, TAMBOR			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.390,00	Valor Total: 8.780,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO TELES MEDEIROS	124	30.410.185/0001-73	4.500,00	4.390,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	098	25.102.871/0001-47	4.529,40	4.400,00	0,23	Sim

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

3 AUTO CENTER PITANGA	106	49.918.250/0001-02	4.500,00	4.500,00	2,27	Sim
4 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	083	33.020.478/0001-32	4.529,00	4.529,00	0,64	Sim
5 AGROPECUARIA SMO LTDA	006	10.218.320/0001-76	4.529,40	4.529,40	0,01	Sim
6 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	040	04.118.622/0001-70	4.529,40	4.529,40	0,00	Sim
7 MARIA THERESA CONRADO	075	44.437.603/0001-20	4.529,90	4.529,90	0,01	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2024 14:22:55	PUBLICADO					
19/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/07/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2024 09:59:44	DISPUTA					
05/07/2024 09:59:44	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 098)			4.529,40	
05/07/2024 09:59:44	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 083)			4.529,00	
05/07/2024 09:59:44	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE			4.529,40	
05/07/2024 09:59:44	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 006)			4.529,40	
05/07/2024 09:59:44	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 106)			4.500,00	
05/07/2024 09:59:44	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 075)			4.529,90	
05/07/2024 09:59:44	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 124)			4.500,00	
05/07/2024 10:02:52	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 006)			3.600,00	
05/07/2024 10:04:23	MENSAGEM	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 006)				
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3.600,00.						
05/07/2024 10:04:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O lance do PARTICIPANTE 006 no valor de 3.600,00 foi cancelado.						
05/07/2024 10:05:50	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 098)			4.400,00	
05/07/2024 10:06:37	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 124)			4.390,00	
05/07/2024 10:09:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
05/07/2024 10:09:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL						
05/07/2024 10:09:45	HABILITAÇÃO					
05/07/2024 14:10:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
05/07/2024 14:25:56	EM ADJUDICAÇÃO					
05/07/2024 15:00:21	ADJUDICADO					

**LOTE 13 - ADJUDICADO
LOTE 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KARTER	Modelo:
Descrição: GRAXA PARA ROLAMENTO LOITIO OU GRAFITADA 20KG			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 580,00	Valor Total: 5.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

[Assinatura]

[Assinatura]

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO TELES MEDEIROS	093	30.410.185/0001-73	752,00	580,00		Sim
2 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	047	33.020.478/0001-32	752,00	590,00	1,72	Sim
3 M B VIEIRA LTDA	133	25.102.871/0001-47	752,47	595,00	0,85	Sim
4 AUTO CENTER PITANGA	041	49.918.250/0001-02	752,00	752,00	26,39	Sim
5 AGROPECUARIA SMO LTDA	054	10.218.320/0001-76	752,47	752,47	0,06	Sim
6 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	139	04.118.622/0001-70	752,47	752,47	0,00	Sim
7 MARIA THERESA CONRADO	085	44.437.603/0001-20	752,47	752,47	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2024 14:22:55	PUBLICADO		
19/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/07/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/07/2024 09:59:45	DISPUTA		
05/07/2024 09:59:45	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 054)	752,47
05/07/2024 09:59:45	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 041)	752,00
05/07/2024 09:59:45	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 085)	752,47
05/07/2024 09:59:45	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 093)	752,00
05/07/2024 09:59:45	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 133)	752,47
05/07/2024 09:59:45	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 047)	752,00
05/07/2024 09:59:45	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	752,47
05/07/2024 10:02:39	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 054)	601,00
05/07/2024 10:06:25	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 133)	595,00
05/07/2024 10:06:52	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 047)	590,00
05/07/2024 10:07:22	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 093)	580,00
05/07/2024 10:07:56	MENSAGEM	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 054)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 601,00.			
05/07/2024 10:08:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 054 no valor de 601,00 foi cancelado.			
05/07/2024 10:09:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
05/07/2024 10:09:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL			
05/07/2024 10:09:45	HABILITAÇÃO		
05/07/2024 14:10:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/07/2024 14:25:57	EM ADJUDICAÇÃO		
05/07/2024 15:00:21	ADJUDICADO		

**LOTE 14 - ADJUDICADO
LOTE 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AXIS
Descrição: OLEO 15 W 40 SEMI SINTETICO GÁS 1 LITRO
Quantidade: 600 Valor Unit.: 26,00

Modelo:

Valor Total: 15.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO TELES MEDEIROS	109	30.410.185/0001-73	36,00	26,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	023	25.102.871/0001-47	36,02	27,00	3,85	Sim
3 AGROPECUARIA SMO LTDA	017	10.218.320/0001-76	36,02	28,00	3,70	Sim
4 AUTO CENTER PITANGA	007	49.918.250/0001-02	36,00	36,00	28,57	Sim
5 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	044	33.020.478/0001-32	36,00	36,00	0,00	Sim
6 MARIA THERESA CONRADO	047	44.437.603/0001-20	36,02	36,02	0,06	Sim
7 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	004	04.118.622/0001-70	36,02	36,02	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2024 14:22:55	PUBLICADO	
19/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/07/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/07/2024 09:59:45	DISPUTA	
05/07/2024 09:59:45	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 044) 36,00
05/07/2024 09:59:45	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE 047) 36,02
05/07/2024 09:59:45	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 047) 36,02
05/07/2024 09:59:45	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 017) 36,02
05/07/2024 09:59:45	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 007) 36,00
05/07/2024 09:59:45	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 109) 36,00
05/07/2024 09:59:45	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 023) 36,02
05/07/2024 10:02:27	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 017) 28,00
05/07/2024 10:06:46	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 023) 27,00
05/07/2024 10:07:13	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 109) 26,00
05/07/2024 10:09:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
05/07/2024 10:09:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL		
05/07/2024 10:09:45	HABILITAÇÃO	
05/07/2024 14:10:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/07/2024 14:25:57	EM ADJUDICAÇÃO	
05/07/2024 15:00:21	ADJUDICADO	

**LOTE 15 - ADJUDICADO
LOTE 15****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KARTER Modelo: 1 LITRO
Descrição: OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO
Quantidade: 70 Valor Unit.: 18,00 Valor Total: 1.260,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M B VIEIRA LTDA	100	25.102.871/0001-47	34,18	18,00		Sim
2 EDUARDO TELES MEDEIROS	126	30.410.185/0001-73	34,00	19,00	5,56	Sim
3 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	118	04.118.622/0001-70	34,18	20,00	5,26	Sim
4 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	117	33.020.478/0001-32	34,00	24,00	20,00	Sim
5 AGROPECUARIA SMO LTDA	108	10.218.320/0001-76	34,18	27,00	12,50	Sim
6 AUTO CENTER PITANGA	044	49.918.250/0001-02	34,00	34,00	25,93	Sim
7 MARIA THERESA CONRADO	085	44.437.603/0001-20	34,18	34,18	0,53	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2024 14:22:55	PUBLICADO	
19/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/07/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/07/2024 09:59:45	DISPUTA	
05/07/2024 09:59:45	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 100) 34,18
05/07/2024 09:59:45	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 117) 34,00
05/07/2024 09:59:45	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE 118) 34,18
05/07/2024 09:59:45	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 108) 34,18
05/07/2024 09:59:45	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 044) 34,00
05/07/2024 09:59:45	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 085) 34,18
05/07/2024 09:59:45	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 126) 34,00
05/07/2024 10:02:18	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 108) 27,00
05/07/2024 10:07:08	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 126) 26,00
05/07/2024 10:07:19	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 100) 25,00
05/07/2024 10:07:28	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 117) 24,00
05/07/2024 10:08:29	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 126) 23,00
05/07/2024 10:08:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
05/07/2024 10:09:04	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE 118) 20,00
05/07/2024 10:09:56	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 100) 18,00
05/07/2024 10:10:05	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 126) 19,00
05/07/2024 10:12:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M B VIEIRA LTDA		
05/07/2024 10:12:06	HABILITAÇÃO	
05/07/2024 11:47:56	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 100: SOLICIAMOS QUE A EMPRESA ANEXE O A CERTIDÃO DO FGTS ATUALIZADA		
05/07/2024 11:50:22	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 100: SOLICITAMOS QUE TAMBEM ANEXE UM DOCUMENTO PESSOAL DE JOSE CLAUDIO VIEIRA JUNIOR COM DATA DE VALIDADE ATUALIZADA NO PRAZO DE DUAS HORAS		

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/07/2024 13:15:41 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 100: BOA TARDE, AINDA NÃO FORAM ANEXADOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS. O DOCUMENTO ANEXADO NÃO FOI SOLICITADO E NÃO É NECESSÁRIO

05/07/2024 13:32:37 MENSAGEM M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 100)

a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vale como documento de identificação pessoal. Isso porque, segundo a 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, o prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir.

05/07/2024 13:41:19 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 100: OK DE ACORDO

05/07/2024 14:10:55 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/07/2024 14:25:56 EM ADJUDICAÇÃO

05/07/2024 15:00:21 ADJUDICADO

**LOTE 16 - ADJUDICADO
LOTE 16**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUBRAX	Modelo:
Descrição: OLEO 5W30 100% SINTETICO GÁS 1 LITRO			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 23,00	Valor Total: 13.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	051	04.118.622/0001-70	45,44	23,00		Sim
2 MARIA THERESA CONRADO	011	44.437.603/0001-20	45,44	24,00	4,35	Sim
3 M B VIEIRA LTDA	021	25.102.871/0001-47	45,44	28,00	16,67	Sim
4 EDUARDO TELES MEDEIROS	109	30.410.185/0001-73	45,00	35,00	25,00	Sim
5 AGROPECUARIA SMO LTDA	027	10.218.320/0001-76	45,44	36,00	2,86	Sim
6 AUTO CENTER PITANGA	013	49.918.250/0001-02	45,00	45,00	25,00	Sim
7 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	135	33.020.478/0001-32	45,00	45,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2024 14:22:55	PUBLICADO		
19/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/07/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/07/2024 09:59:45	DISPUTA		
05/07/2024 09:59:45	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 135)	45,00
05/07/2024 09:59:45	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	45,44
05/07/2024 09:59:45	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 021)	45,44
05/07/2024 09:59:45	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 027)	45,44
05/07/2024 09:59:45	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 013)	45,00
05/07/2024 09:59:45	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 011)	45,44
05/07/2024 09:59:45	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 109)	45,00
05/07/2024 10:01:59	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 027)	36,00
05/07/2024 10:07:03	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 109)	35,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/07/2024 10:09:38	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 021)	30,00
05/07/2024 10:09:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/07/2024 10:10:17	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 011)	29,00
05/07/2024 10:10:33	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 021)	28,00
05/07/2024 10:10:38	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	25,00
05/07/2024 10:11:27	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 011)	24,00
05/07/2024 10:11:41	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	23,00
05/07/2024 10:13:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
05/07/2024 10:13:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO			
05/07/2024 10:13:42	HABILITAÇÃO		
05/07/2024 14:10:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/07/2024 14:25:56	EM ADJUDICAÇÃO		
05/07/2024 15:00:21	ADJUDICADO		

**LOTE 17 - ADJUDICADO
LOTE 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: AXIS	Modelo:
Descrição: OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL SEL C/DFP 1 LITRO			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 29,00	Valor Total: 17.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO TELES MEDEIROS	138	30.410.185/0001-73	53,00	29,00		Sim
2 MARIA THERESA CONRADO	037	44.437.603/0001-20	53,92	29,90	3,10	Sim
3 M B VIEIRA LTDA	003	25.102.871/0001-47	53,92	33,00	10,37	Sim
4 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	146	04.118.622/0001-70	53,92	39,00	18,18	Sim
5 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	117	33.020.478/0001-32	53,00	41,00	5,13	Sim
6 AGROPECUARIA SMO LTDA	144	10.218.320/0001-76	53,92	43,00	4,88	Sim
7 AUTO CENTER PITANGA	124	49.918.250/0001-02	53,00	53,00	23,26	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2024 14:22:55	PUBLICADO		
19/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/07/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/07/2024 09:59:46	DISPUTA		
05/07/2024 09:59:46	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 003)	53,92
05/07/2024 09:59:46	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 117)	53,00
05/07/2024 09:59:46	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	53,92
05/07/2024 09:59:46	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 144)	53,92

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

05/07/2024 09:59:46	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 138)	53,00
05/07/2024 09:59:46	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 124)	53,00
05/07/2024 09:59:46	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 037)	53,92
05/07/2024 10:01:46	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 144)	43,00
05/07/2024 10:07:17	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 138)	42,00
05/07/2024 10:08:03	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 117)	41,00
05/07/2024 10:08:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/07/2024 10:09:15	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	39,00
05/07/2024 10:09:17	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 003)	33,00
05/07/2024 10:09:49	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 037)	29,90
05/07/2024 10:10:32	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 138)	29,00
05/07/2024 10:12:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL			
05/07/2024 10:12:32	HABILITAÇÃO		
05/07/2024 14:10:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/07/2024 14:25:56	EM ADJUDICAÇÃO		
05/07/2024 15:00:21	ADJUDICADO		

LOTE 18 - ADJUDICADO
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: x1 maxx	Modelo: nao se aplica
Descrição: OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 22,00	Valor Total: 11.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARIA THERESA CONRADO	026	44.437.603/0001-20	53,24	22,00		Sim
2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	070	04.118.622/0001-70	53,24	23,00	4,55	Sim
3 EDUARDO TELES MEDEIROS	025	30.410.185/0001-73	53,00	32,00	39,13	Sim
4 M B VIEIRA LTDA	113	25.102.871/0001-47	53,24	33,00	3,13	Sim
5 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	119	33.020.478/0001-32	53,00	40,00	21,21	Sim
6 AGROPECUARIA SMO LTDA	051	10.218.320/0001-76	53,24	42,00	5,00	Sim
7 AUTO CENTER PITANGA	096	49.918.250/0001-02	53,00	53,00	26,19	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2024 14:22:55	PUBLICADO		
19/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/07/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/07/2024 09:59:46	DISPUTA		
05/07/2024 09:59:46	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 025)	53,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

05/07/2024 09:59:46	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 051)	53,24
05/07/2024 09:59:46	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 113)	53,24
05/07/2024 09:59:46	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 119)	53,00
05/07/2024 09:59:46	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	53,24
05/07/2024 09:59:46	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 096)	53,00
05/07/2024 09:59:46	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 026)	53,24
05/07/2024 10:01:38	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 051)	42,00
05/07/2024 10:06:58	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 025)	41,00
05/07/2024 10:08:21	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 119)	40,00
05/07/2024 10:08:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/07/2024 10:08:51	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 026)	39,00
05/07/2024 10:09:01	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 113)	33,00
05/07/2024 10:09:44	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 025)	32,00
05/07/2024 10:10:06	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 026)	30,00
05/07/2024 10:11:21	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	29,00
05/07/2024 10:12:27	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 026)	28,00
05/07/2024 10:12:37	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	27,00
05/07/2024 10:12:41	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 026)	26,00
05/07/2024 10:12:51	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	25,00
05/07/2024 10:13:02	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 026)	24,00
05/07/2024 10:13:15	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	23,00
05/07/2024 10:14:06	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 026)	22,00
05/07/2024 10:16:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA THERESA CONRADO			
05/07/2024 10:16:07	HABILITAÇÃO		
05/07/2024 14:10:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/07/2024 14:25:56	EM ADJUDICAÇÃO		
05/07/2024 15:00:21	ADJUDICADO		

**LOTE 19 - ADJUDICADO
LOTE 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: X1MAXX	Modelo:
Descrição: GLEO CAMBIO 80 1 LITRO			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 1.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	033	04.118.622/0001-70	46,47	20,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	017	25.102.871/0001-47	46,47	24,00	20,00	Sim
3 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	065	33.020.478/0001-32	46,00	35,00	45,83	Sim
4 EDUARDO TELES MEDEIROS	059	30.410.185/0001-73	46,00	36,00	2,86	Sim
5 AGROPECUARIA SMO LTDA	129	10.218.320/0001-76	46,47	37,00	2,78	Sim
6 AUTO CENTER PITANGA	092	49.918.250/0001-02	46,00	46,00	24,32	Sim
7 MARIA THERESA CONRADO	058	44.437.603/0001-20	46,47	46,47	1,02	Sim

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2024 14:22:55	PUBLICADO					
19/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/07/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2024 09:59:46	DISPUTA					
05/07/2024 09:59:46	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 017)				46,47
05/07/2024 09:59:46	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)				46,00
05/07/2024 09:59:46	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE				46,47
05/07/2024 09:59:46	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 129)				46,47
05/07/2024 09:59:46	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 092)				46,00
05/07/2024 09:59:46	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 058)				46,47
05/07/2024 09:59:46	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 059)				46,00
05/07/2024 10:01:23	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 129)				37,00
05/07/2024 10:05:31	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 059)				36,00
05/07/2024 10:08:32	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 065)				35,00
05/07/2024 10:08:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
05/07/2024 10:08:45	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 017)				24,00
05/07/2024 10:09:23	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE				20,00
05/07/2024 10:11:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO						
05/07/2024 10:11:23	HABILITAÇÃO					
05/07/2024 14:10:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
05/07/2024 14:35:57	EM ADJUDICAÇÃO					
05/07/2024 15:00:22	ADJUDICADO					

LOTE 20 - ADJUDICADO
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VARGA	Modelo:
Descrição: ÓLEO DE FREIO DOT4 500 ML			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 850,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	126	04.118.622/0001-70	29,63	17,00		Sim
2 MARIA THERESA CONRADO	016	44.437.603/0001-20	29,63	18,00	5,88	Sim
3 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	037	33.020.478/0001-32	29,00	19,00	5,56	Sim
4 M B VIEIRA LTDA	106	25.102.871/0001-47	29,63	20,00	5,26	Sim
5 AGROPECUARIA SMO LTDA	061	10.218.320/0001-76	29,63	23,00	15,00	Sim
6 EDUARDO TELES MEDEIROS	027	30.410.185/0001-73	29,00	29,00	26,09	Sim
7 AUTO CENTER PITANGA	128	49.918.250/0001-02	29,00	29,00	0,00	Sim

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2024 14:22:55	PUBLICADO			
19/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/07/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/07/2024 09:59:46	DISPUTA			
05/07/2024 09:59:46	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 106)		29,63
05/07/2024 09:59:46	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)		29,00
05/07/2024 09:59:46	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE		29,63
05/07/2024 09:59:46	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 061)		29,63
05/07/2024 09:59:46	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 128)		29,00
05/07/2024 09:59:46	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 016)		29,63
05/07/2024 09:59:46	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 027)		29,00
05/07/2024 10:01:17	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 061)		23,00
05/07/2024 10:03:41	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 016)		22,00
05/07/2024 10:08:00	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 106)		20,00
05/07/2024 10:08:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
05/07/2024 10:08:46	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)		19,00
05/07/2024 10:09:32	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 016)		18,00
05/07/2024 10:09:30	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE		17,00
05/07/2024 10:11:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.				
05/07/2024 10:11:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO				
05/07/2024 10:11:38	HABILITAÇÃO			
05/07/2024 14:10:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
05/07/2024 14:25:57	EM ADJUDICAÇÃO			
05/07/2024 15:00:22	ADJUDICADO			

LOTE 21 - ADJUDICADO
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: pdv	Modelo: nao se aplica
Descrição: CLEO DE MOTOR DIESEL 10W40 SINTETICA 20 LITROS (BALDE)			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 660,00	Valor Total: 16.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARIA THERESA CONRADO	006	44.437.603/0001-20	915,06	660,00		Sim
2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	121	04.118.622/0001-70	915,06	670,00	1,52	Sim
3 M B VIEIRA LTDA	059	25.102.871/0001-47	915,06	710,00	5,97	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	047	10.218.320/0001-76	915,06	730,00	2,82	Sim

Handwritten signature and initials

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

5 EDUARDO TELES MEDEIROS	011	30.410.185/0001-73	915,00	915,00	25,34	Sim
6 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	131	33.020.478/0001-32	915,00	915,00	0,00	Sim
7 AUTO CENTER PITANGA	060	49.918.250/0001-02	915,00	915,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2024 14:22:55	PUBLICADO		
19/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/07/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/07/2024 09:59:46	DISPUTA		
05/07/2024 09:59:46	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 131)	915,00
05/07/2024 09:59:46	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	915,06
05/07/2024 09:59:46	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 059)	915,06
05/07/2024 09:59:46	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 047)	915,06
05/07/2024 09:59:46	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 060)	915,00
05/07/2024 09:59:46	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 006)	915,06
05/07/2024 09:59:46	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 011)	915,00
05/07/2024 10:01:08	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 047)	730,00
05/07/2024 10:01:15	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 059)	710,00
05/07/2024 10:03:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/07/2024 10:08:20	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 006)	700,00
05/07/2024 10:09:34	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	690,00
05/07/2024 10:09:49	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 006)	680,00
05/07/2024 10:11:34	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	670,00
05/07/2024 10:11:56	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 006)	660,00
05/07/2024 10:13:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
05/07/2024 10:13:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA THERESA CONRADO			
05/07/2024 10:13:56	HABILITAÇÃO		
05/07/2024 14:10:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/07/2024 14:25:56	EM ADJUDICAÇÃO		
05/07/2024 15:00:22	ADJUDICADO		

**LOTE 22 - ADJUDICADO
LOTE 22**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VARGA	Modelo:
Descrição: ÓLEO FREIO DOT3 500 ML			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,00	Valor Total: 650,00	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	039	04.118.622/0001-70	24,40	13,00		Sim
2 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	114	33.020.478/0001-32	24,00	15,00	15,38	Sim
3 M B VIEIRA LTDA	139	25.102.871/0001-47	24,40	16,00	6,67	Sim
4 MARIA THERESA CONRADO	089	44.437.603/0001-20	24,40	18,50	15,63	Sim
5 AGROPECUARIA SMO LTDA	014	10.218.320/0001-76	24,40	19,50	5,41	Sim
6 AUTO CENTER PITANGA	040	49.918.250/0001-02	24,00	24,00	23,08	Sim
7 EDUARDO TELES MEDEIROS	011	30.410.185/0001-73	24,00	24,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/06/2024 14:22:55	PUBLICADO					
19/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2024 09:59:47	DISPUTA					
05/07/2024 09:59:47	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 139)				24,40
05/07/2024 09:59:47	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 114)				24,00
05/07/2024 09:59:47	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE				24,40
05/07/2024 09:59:47	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 014)				24,40
05/07/2024 09:59:47	LANCE	AUTO CENTER PITANGA (PARTICIPANTE 040)				24,00
05/07/2024 09:59:47	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 089)				24,40
05/07/2024 09:59:47	LANCE	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL (PARTICIPANTE 011)				24,00
05/07/2024 10:00:25	LANCE	AGROPECUARIA SMO LTDA (PARTICIPANTE 014)				19,50
05/07/2024 10:03:56	LANCE	MARIA THERESA CONRADO (PARTICIPANTE 089)				18,50
05/07/2024 10:07:43	LANCE	M B VIEIRA LTDA (PARTICIPANTE 139)				16,00
05/07/2024 10:08:17	LANCE	MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (PARTICIPANTE 114)				15,00
05/07/2024 10:08:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
05/07/2024 10:08:44	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE				13,00
05/07/2024 10:10:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
05/07/2024 10:11:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO						
05/07/2024 10:11:44	HABILITAÇÃO					
05/07/2024 10:10:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
05/07/2024 14:25:57	EM ADJUDICAÇÃO					
05/07/2024 15:08:22	ADJUDICADO					

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**



PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE APOIO ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
Processo Administrativo Nº 49/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 18/06/2024 14:22:56

TOTAL DO PROCESSO: 304.800,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL				30.410.185/0001-73	136.680,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 111,00	Total: 22.200,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAXTRUCK	Modelo:		
Descrição: BALDE DE ARLA 20 LITROS					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 159,28	Valor Unit.: 111,00	Total Item: 22.200,00		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 111	Lance: 255,00	Total: 15.300,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KARTER	Modelo:		
Descrição: BALDE DE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS					
Quantidade: 60	Val. Ref.: 483,83	Valor Unit.: 255,00	Total Item: 15.300,00		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 061	Lance: 450,00	Total: 31.500,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: AXIS	Modelo:		
Descrição: BALDE DE OLEO 80 W 90, 20 LITROS					
Quantidade: 70	Val. Ref.: 803,18	Valor Unit.: 450,00	Total Item: 31.500,00		
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 560,00	Total: 16.800,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: AXIS	Modelo:		
Descrição: BALDE DE OLEO SAE30 20 LITROS					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 958,64	Valor Unit.: 560,00	Total Item: 16.800,00		
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 078	Lance: 330,00	Total: 3.300,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: AXIS	Modelo:		
Descrição: BALDE OLEO 90 GL-5 20 LITROS					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 690,10	Valor Unit.: 330,00	Total Item: 3.300,00		
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 4.390,00	Total: 8.780,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GRAX	Modelo:		
Descrição: GRAXA CHASSI 170 KG LITIO OU GRAFITADA, TAMBOR					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 4.529,40	Valor Unit.: 4.390,00	Total Item: 8.780,00		
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 093	Lance: 580,00	Total: 5.800,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KARTER	Modelo:		
Descrição: GRAXA PARA ROLAMENTO LOITIO OU GRAFITADA 20KG					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 752,47	Valor Unit.: 580,00	Total Item: 5.800,00		
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 109	Lance: 26,00	Total: 15.600,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: AXIS	Modelo:		
Descrição: OLEO 15 W 40 SEMI SINTETICO GÁS 1 LITRO					
Quantidade: 600	Val. Ref.: 36,02	Valor Unit.: 26,00	Total Item: 15.600,00		
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 138	Lance: 29,00	Total: 17.400,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: AXIS	Modelo:		
Descrição: OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL SEL C/DFP 1 LITRO					
Quantidade: 600	Val. Ref.: 53,92	Valor Unit.: 29,00	Total Item: 17.400,00		

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

MARIA THERESA CONRADO 44.437.603/0001-20 38.500,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 040 Lance: 330,00 **Total: 6.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: x1 maxx Modelo: nao se aplica

Descrição: BALDE DE OLEO 10 W MOTOR DIESEL HIDRAULICO 20 LITROS

Quantidade: 20 Val. Ref.: 824,34 **Valor Unit.: 330,00** Total Item: 6.600,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 101 Lance: 340,00 **Total: 3.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: x1 maxx Modelo: nao se aplica

Descrição: BALDE DE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS

Quantidade: 10 Val. Ref.: 848,73 **Valor Unit.: 340,00** Total Item: 3.400,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 10,00 **Total: 1.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: fast lub Modelo: nao se aplica

Descrição: DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML

Quantidade: 100 Val. Ref.: 15,70 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 1.000,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 22,00 **Total: 11.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: x1 maxx Modelo: nao se aplica

Descrição: OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO

Quantidade: 500 Val. Ref.: 53,24 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 11.000,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 006 Lance: 660,00 **Total: 16.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: pdv Modelo: nao se aplica

Descrição: OLEO DE MOTOR DIESEL 10W40 SINTETICA 20 LITROS (BALDE)

Quantidade: 25 Val. Ref.: 915,06 **Valor Unit.: 660,00** Total Item: 16.500,00

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO 04.118.622/0001-70 128.360,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 290,00 **Total: 49.300,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: X1MAXX Modelo:

Descrição: BALDE DE OLEO 15 W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS

Quantidade: 170 Val. Ref.: 584,35 **Valor Unit.: 290,00** Total Item: 49.300,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 111 Lance: 620,00 **Total: 62.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: X1MAXX Modelo:

Descrição: BALDE DE OLEO 433/499 20 LITROS

Quantidade: 100 Val. Ref.: 704,57 **Valor Unit.: 620,00** Total Item: 62.000,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 7,00 **Total: 560,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: X1MAXX Modelo:

Descrição: ESTOPA TIPO COSTURADA

Quantidade: 80 Val. Ref.: 19,74 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 560,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 23,00 **Total: 13.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LUBRAX Modelo:

Descrição: OLEO 5W30 100% SINTETICO GÁS 1 LITRO

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Quantidade: 600	Val. Ref.: 45,44	Valor Unit.: 23,00	Total Item: 13.800,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 033 Lance: 20,00	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: X1MAXX	Modelo:
Descrição: OLEO CAMBIO 80 1 LITRO			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 46,47	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 1.200,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 126 Lance: 17,00	Total: 850,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VARGA	Modelo:
Descrição: OLEO DE FREIO DOT4 500 ML			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 29,63	Valor Unit.: 17,00	Total Item: 850,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 039 Lance: 13,00	Total: 650,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VARGA	Modelo:
Descrição: OLEO FREIO DOT3 500 ML			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 24,40	Valor Unit.: 13,00	Total Item: 650,00
M B VIEIRA LTDA		25.102.871/0001-47	1.260,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 100 Lance: 18,00	Total: 1.260,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KARTER	Modelo: 1 LITRO
Descrição: OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO			
Quantidade: 70	Val. Ref.: 34,18	Valor Unit.: 18,00	Total Item: 1.260,00



PREGOEIRO: MILÍCIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE APOIO ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
Processo Administrativo Nº 49/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 18/06/2024 14:22:56

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/07/2024 15:00:29
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAXTRUCK	Modelo:
Descrição: BALDE DE ARLA 20 LITROS			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 111,00	Valor Total: 22.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO TELES MEDEIROS	149	30.410.185/0001-73	159,00	111,00		Sim
2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	011	04.118.622/0001-70	159,28	112,00	0,90	Sim
3 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	025	33.020.478/0001-32	159,00	113,00	0,89	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	109	10.218.320/0001-76	159,28	129,00	14,16	Sim
5 MARIA THERESA CONRADO	096	44.437.603/0001-20	159,28	130,00	0,78	Sim
6 M B VIEIRA LTDA	123	25.102.871/0001-47	159,28	159,28	22,52	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUTO CENTER PITANGA	105	49.918.250/0001-02	159,28	101,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/07/2024 15:00:29
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: x1 maxx	Modelo: nao se aplica
Descrição: BALDE DE OLEO 10 W MOTOR DIESEL HIDRAULICO 20 LITROS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 330,00	Valor Total: 6.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARIA THERESA CONRADO	040	44.437.603/0001-20	824,34	330,00		Sim
2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	063	04.118.622/0001-70	824,34	340,00	3,03	Sim
3 EDUARDO TELES MEDEIROS	024	30.410.185/0001-73	824,00	460,00	35,29	Sim
4 M B VIEIRA LTDA	102	25.102.871/0001-47	824,34	500,00	8,70	Sim
5 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	138	33.020.478/0001-32	824,00	590,00	18,00	Sim
6 AUTO CENTER PITANGA	143	49.918.250/0001-02	824,34	650,00	10,17	Sim
7 AGROPECUARIA SMO LTDA	130	10.218.320/0001-76	824,34	740,00	13,85	Sim

DESCCLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 05/07/2024 15:00:30
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: X1MAXX	Modelo:
Descrição: BALDE DE OLEO 15 W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS			
Quantidade: 170	Valor Unit.: 290,00	Valor Total: 49.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	078 04.118.622/0001-70	584,35	290,00		Sim
2 AUTO CENTER PITANGA	120 49.918.250/0001-02	584,35	300,00	3,45	Sim
3 MARIA THERESA CONRADO	039 44.437.603/0001-20	584,35	305,00	1,67	Sim
4 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	060 33.020.478/0001-32	584,00	310,00	1,64	Sim
5 M B VIEIRA LTDA	142 25.102.871/0001-47	584,35	345,00	11,29	Sim
6 AGROPECUARIA SMO LTDA	030 10.218.320/0001-76	584,35	395,00	14,49	Sim
7 EDUARDO TELES MEDEIROS	119 30.410.185/0001-73	584,00	435,00	10,13	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 05/07/2024 15:00:30
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: X1MAXX	Modelo:
Descrição: BALDE DE OLEO 433/499 20 LITROS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 620,00	Valor Total: 62.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	111 04.118.622/0001-70	704,57	620,00		Sim
2 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	058 33.020.478/0001-32	704,00	622,00	0,32	Sim
3 MARIA THERESA CONRADO	129 44.437.603/0001-20	704,57	624,00	0,32	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	028 10.218.320/0001-76	704,57	640,00	2,56	Sim
5 AUTO CENTER PITANGA	072 49.918.250/0001-02	704,57	704,57	10,09	Sim
6 M B VIEIRA LTDA	063 25.102.871/0001-47	704,57	704,57	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 05/07/2024 15:00:30
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KARTER Modelo:
Descrição: BALDE DE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS
Quantidade: 60 Valor Unit.: 255,00 Valor Total: 15.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO TELES MEDEIROS	111	30.410.185/0001-73	483,00	255,00		Sim
2 MARIA THERESA CONRADO	124	44.437.603/0001-20	483,83	260,00	1,96	Sim
3 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	131	04.118.622/0001-70	483,83	280,00	7,69	Sim
4 M B VIEIRA LTDA	028	25.102.871/0001-47	483,83	295,00	5,36	Sim
5 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	118	33.020.478/0001-32	483,00	310,00	5,08	Sim
6 AUTO CENTER PITANGA	038	49.918.250/0001-02	483,00	380,00	22,58	Sim
7 AGROPECUARIA SMO LTDA	027	10.218.320/0001-76	483,83	435,00	14,47	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 05/07/2024 15:00:30
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AXIS Modelo:
Descrição: BALDE DE OLEO 80 W 90, 20 LITROS
Quantidade: 70 Valor Unit.: 450,00 Valor Total: 31.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO TELES MEDEIROS	061	30.410.185/0001-73	803,00	450,00		Sim
2 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	132	33.020.478/0001-32	803,00	460,00	2,22	Sim
3 M B VIEIRA LTDA	033	25.102.871/0001-47	803,18	520,00	13,04	Sim
4 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	092	04.118.622/0001-70	803,18	530,00	1,92	Sim
5 AUTO CENTER PITANGA	019	49.918.250/0001-02	803,00	550,00	3,77	Sim
6 MARIA THERESA CONRADO	052	44.437.603/0001-20	803,18	700,00	27,27	Sim
7 AGROPECUARIA SMO LTDA	042	10.218.320/0001-76	803,18	722,00	3,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 05/07/2024 15:00:30
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: x1 maxx
 Descrição: BALDE DE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 340,00

Modelo: nao se aplica

Valor Total: 3.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARIA THERESA CONRADO	101	44.437.603/0001-20	848,73	340,00		Sim
2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	054	04.118.622/0001-70	848,73	350,00	2,94	Sim
3 EDUARDO TELES MEDEIROS	044	30.410.185/0001-73	848,00	360,00	2,86	Sim
4 M B VIEIRA LTDA	025	25.102.871/0001-47	848,73	440,00	22,22	Sim
5 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	055	33.020.478/0001-32	848,00	495,00	12,50	Sim
6 AUTO CENTER PITANGA	035	49.918.250/0001-02	848,00	500,00	1,01	Sim
7 AGROPECUARIA SMO LTDA	095	10.218.320/0001-76	848,73	763,00	52,60	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 05/07/2024 15:00:30
LOTE 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AXIS
 Descrição: BALDE DE OLEO SAE30 20 LITROS
 Quantidade: 30 Valor Unit.: 560,00

Modelo:

Valor Total: 16.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO TELES MEDEIROS	022	30.410.185/0001-73	958,00	560,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	065	25.102.871/0001-47	958,64	570,00	1,79	Sim
3 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	120	04.118.622/0001-70	958,64	590,00	3,51	Sim
4 MARIA THERESA CONRADO	043	44.437.603/0001-20	958,64	660,00	11,86	Sim
5 AUTO CENTER PITANGA	099	49.918.250/0001-02	958,00	690,00	4,55	Sim
6 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	034	33.020.478/0001-32	958,00	830,00	20,29	Sim
7 AGROPECUARIA SMO LTDA	092	10.218.320/0001-76	958,64	862,00	3,86	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 05/07/2024 15:00:30
LOTE 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AXIS
 Descrição: BALDE OLEO 90 GL-5 20 LITROS
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 330,00

Modelo:

Valor Total: 3.300,00

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO TELES MEDEIROS	078	30.410.185/0001-73	690,00	330,00		Sim
2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	118	04.118.622/0001-70	690,10	340,00	3,03	Sim
3 MARIA THERESA CONRADO	091	44.437.603/0001-20	690,10	370,00	8,82	Sim
4 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	050	33.020.478/0001-32	690,00	410,00	10,81	Sim
5 M B VIEIRA LTDA	020	25.102.871/0001-47	690,10	460,00	12,20	Sim
6 AUTO CENTER PITANGA	140	49.918.250/0001-02	690,00	490,00	6,52	Sim
7 AGROPECUARIA SMO LTDA	055	10.218.320/0001-76	690,10	621,00	26,73	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 05/07/2024 15:00:30
LOTE 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: fast lub	Modelo: nao se aplica
Descrição: DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,00		Valor Total: 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARIA THERESA CONRADO	001	44.437.603/0001-20	15,70	10,00		Sim
2 AGROPECUARIA SMO LTDA	044	10.218.320/0001-76	15,70	11,00	10,00	Sim
3 AUTO CENTER PITANGA	142	49.918.250/0001-02	15,00	15,00	36,36	Sim
4 EDUARDO TELES MEDEIROS	031	30.410.185/0001-73	15,60	15,60	4,00	Sim
5 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	126	33.020.478/0001-32	15,70	15,70	0,64	Sim
6 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	090	04.118.622/0001-70	15,70	15,70	0,00	Sim
7 M B VIEIRA LTDA	076	25.102.871/0001-47	15,70	15,70	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 05/07/2024 15:00:30
LOTE 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: X1MAXX	Modelo:
Descrição: ESTOPA TIPO COSTURADA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 7,00		Valor Total: 560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	057	04.118.622/0001-70	19,74	7,00		Sim
2 MARIA THERESA CONRADO	028	44.437.603/0001-20	19,74	8,00	14,29	Sim
3 EDUARDO TELES MEDEIROS	063	30.410.185/0001-73	19,70	9,00	12,50	Sim

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

4 AGROPECUARIA SMO LTDA	031	10.218.320/0001-76	19,74	15,00	66,67	Sim
5 AUTO CENTER PITANGA	067	49.918.250/0001-02	19,00	19,00	26,67	Sim
6 M B VIEIRA LTDA	086	25.102.871/0001-47	19,74	19,74	3,89	Sim
7 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	053	33.020.478/0001-32	19,74	19,74	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 05/07/2024 15:00:31
LOTE 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GRAX	Modelo:
Descrição: GRAXA CHASSI 170 KG LITIO OU GRAFITADA, TAMBOR			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.390,00	Valor Total: 8.780,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO TELES MEDEIROS	124	30.410.185/0001-73	4.500,00	4.390,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	098	25.102.871/0001-47	4.529,40	4.400,00	0,23	Sim
3 AUTO CENTER PITANGA	106	49.918.250/0001-02	4.500,00	4.500,00	2,27	Sim
4 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	083	33.020.478/0001-32	4.529,00	4.529,00	0,64	Sim
5 AGROPECUARIA SMO LTDA	006	10.218.320/0001-76	4.529,40	4.529,40	0,01	Sim
6 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	040	04.118.622/0001-70	4.529,40	4.529,40	0,00	Sim
7 MARIA THERESA CONRADO	075	44.437.603/0001-20	4.529,90	4.529,90	0,01	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 05/07/2024 15:00:31
LOTE 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KARTER	Modelo:
Descrição: GRAXA PARA ROLAMENTO LOITIO OU GRAFITADA 20KG			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 580,00	Valor Total: 5.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO TELES MEDEIROS	093	30.410.185/0001-73	752,00	580,00		Sim
2 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	047	33.020.478/0001-32	752,00	590,00	1,72	Sim
3 M B VIEIRA LTDA	133	25.102.871/0001-47	752,47	595,00	0,85	Sim
4 AUTO CENTER PITANGA	041	49.918.250/0001-02	752,00	752,00	26,39	Sim
5 AGROPECUARIA SMO LTDA	054	10.218.320/0001-76	752,47	752,47	0,06	Sim
6 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	139	04.118.622/0001-70	752,47	752,47	0,00	Sim
7 MARIA THERESA CONRADO	085	44.437.603/0001-20	752,47	752,47	0,00	Sim

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 05/07/2024 15:00:31
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: AXIS	Modelo:
Descrição: OLEO 15 W 40 SEMI SINTETICO GÁS 1 LITRO			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 26,00	Valor Total: 15.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO TELES MEDEIROS	109	30.410.185/0001-73	36,00	26,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	023	25.102.871/0001-47	36,02	27,00	3,85	Sim
3 AGROPECUARIA SMO LTDA	017	10.218.320/0001-76	36,02	28,00	3,70	Sim
4 AUTO CENTER PITANGA	007	49.918.250/0001-02	36,00	36,00	28,57	Sim
5 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	044	33.020.478/0001-32	36,00	36,00	0,00	Sim
6 MARIA THERESA CONRADO	047	44.437.603/0001-20	36,02	36,02	0,06	Sim
7 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	004	04.118.622/0001-70	36,02	36,02	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 05/07/2024 15:00:31
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KARTER	Modelo: 1 LITRO
Descrição: OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 18,00	Valor Total: 1.260,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M B VIEIRA LTDA	100	25.102.871/0001-47	34,18	18,00		Sim
2 EDUARDO TELES MEDEIROS	126	30.410.185/0001-73	34,00	19,00	5,56	Sim
3 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	118	04.118.622/0001-70	34,18	20,00	5,26	Sim
4 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	117	33.020.478/0001-32	34,00	24,00	20,00	Sim
5 AGROPECUARIA SMO LTDA	108	10.218.320/0001-76	34,18	27,00	12,50	Sim
6 AUTO CENTER PITANGA	044	49.918.250/0001-02	34,00	34,00	25,93	Sim
7 MARIA THERESA CONRADO	085	44.437.603/0001-20	34,18	34,18	0,53	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**LOTE 16 - HOMOLOGADO - 05/07/2024 15:00:31
LOTE 16**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUBRAX	Modelo:
Descrição: OLEO 5W30 100% SINTETICO GÁS 1 LITRO			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 23,00	Valor Total: 13.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	051	04.118.622/0001-70	45,44	23,00		Sim
2 MARIA THERESA CONRADO	011	44.437.603/0001-20	45,44	24,00	4,35	Sim
3 M B VIEIRA LTDA	021	25.102.871/0001-47	45,44	28,00	16,67	Sim
4 EDUARDO TELES MEDEIROS	109	30.410.185/0001-73	45,00	35,00	25,00	Sim
5 AGROPECUARIA SMO LTDA	027	10.218.320/0001-76	45,44	36,00	2,86	Sim
6 AUTO CENTER PITANGA	013	49.918.250/0001-02	45,00	45,00	25,00	Sim
7 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	135	33.020.478/0001-32	45,00	45,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 17 - HOMOLOGADO - 05/07/2024 15:00:31
LOTE 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: AXIS	Modelo:
Descrição: OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL SEL C/DFP 1 LITRO			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 29,00	Valor Total: 17.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO TELES MEDEIROS	138	30.410.185/0001-73	53,00	29,00		Sim
2 MARIA THERESA CONRADO	037	44.437.603/0001-20	53,92	29,90	3,10	Sim
3 M B VIEIRA LTDA	003	25.102.871/0001-47	53,92	33,00	10,37	Sim
4 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	146	04.118.622/0001-70	53,92	39,00	18,18	Sim
5 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	117	33.020.478/0001-32	53,00	41,00	5,13	Sim
6 AGROPECUARIA SMO LTDA	144	10.218.320/0001-76	53,92	43,00	4,88	Sim
7 AUTO CENTER PITANGA	124	49.918.250/0001-02	53,00	53,00	23,26	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 18 - HOMOLOGADO - 05/07/2024 15:00:31
LOTE 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: x1 maxx Modelo: nao se aplica
 Descrição: OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO
 Quantidade: 500 Valor Unit.: 22,00 Valor Total: 11.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARIA THERESA CONRADO	026	44.437.603/0001-20	53,24	22,00		Sim
2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	070	04.118.622/0001-70	53,24	23,00	4,55	Sim
3 EDUARDO TELES MEDEIROS	025	30.410.185/0001-73	53,00	32,00	39,13	Sim
4 M B VIEIRA LTDA	113	25.102.871/0001-47	53,24	33,00	3,13	Sim
5 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	119	33.020.478/0001-32	53,00	40,00	21,21	Sim
6 AGROPECUARIA SMO LTDA	051	10.218.320/0001-76	53,24	42,00	5,00	Sim
7 AUTO CENTER PITANGA	096	49.918.250/0001-02	53,00	53,00	26,19	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 19 - HOMOLOGADO - 05/07/2024 15:00:31
LOTE 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: X1MAXX Modelo:
 Descrição: OLEO CAMBIO 80 1 LITRO
 Quantidade: 60 Valor Unit.: 20,00 Valor Total: 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	033	04.118.622/0001-70	46,47	20,00		Sim
2 M B VIEIRA LTDA	017	25.102.871/0001-47	46,47	24,00	20,00	Sim
3 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	065	33.020.478/0001-32	46,00	35,00	45,83	Sim
4 EDUARDO TELES MEDEIROS	059	30.410.185/0001-73	46,00	36,00	2,86	Sim
5 AGROPECUARIA SMO LTDA	129	10.218.320/0001-76	46,47	37,00	2,78	Sim
6 AUTO CENTER PITANGA	092	49.918.250/0001-02	46,00	46,00	24,32	Sim
7 MARIA THERESA CONRADO	058	44.437.603/0001-20	46,47	46,47	1,02	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 20 - HOMOLOGADO - 05/07/2024 15:00:32
LOTE 20**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VARGA Modelo:
 Descrição: OLEO DE FREIO DOT4 500 ML
 Quantidade: 50 Valor Unit.: 17,00 Valor Total: 850,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	126	04.118.622/0001-70	29,63	17,00		Sim
2 MARIA THERESA CONRADO	016	44.437.603/0001-20	29,63	18,00	5,88	Sim
3 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	037	33.020.478/0001-32	29,00	19,00	5,56	Sim
4 M B VIEIRA LTDA	106	25.102.871/0001-47	29,63	20,00	5,26	Sim
5 AGROPECUARIA SMO LTDA	061	10.218.320/0001-76	29,63	23,00	15,00	Sim
6 EDUARDO TELES MEDEIROS	027	30.410.185/0001-73	29,00	29,00	26,09	Sim
7 AUTO CENTER PITANGA	128	49.918.250/0001-02	29,00	29,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 05/07/2024 15:00:32
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: pdv	Modelo: nao se aplica
Descrição: OLEO DE MOTOR DIESEL 10W40 SINTETICA 20 LITROS (BALDE)			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 660,00	Valor Total: 16.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARIA THERESA CONRADO	006	44.437.603/0001-20	915,06	660,00		Sim
2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	121	04.118.622/0001-70	915,06	670,00	1,52	Sim
3 M B VIEIRA LTDA	059	25.102.871/0001-47	915,06	710,00	5,97	Sim
4 AGROPECUARIA SMO LTDA	047	10.218.320/0001-76	915,06	730,00	2,82	Sim
5 EDUARDO TELES MEDEIROS	011	30.410.185/0001-73	915,00	915,00	25,34	Sim
6 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	131	33.020.478/0001-32	915,00	915,00	0,00	Sim
7 AUTO CENTER PITANGA	060	49.918.250/0001-02	915,00	915,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 05/07/2024 15:00:32
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VARGA	Modelo:
Descrição: OLEO FREIO DOT3 500 ML			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,00	Valor Total: 650,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	039	04.118.622/0001-70	24,40	13,00		Sim
2 MARCIANO ALBUQUERQUE DOS	114	33.020.478/0001-32	24,00	15,00	15,38	Sim
3 M B VIEIRA LTDA	139	25.102.871/0001-47	24,40	16,00	6,67	Sim

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

4 MARIA THERESA CONRADO	089	44.437.603/0001-20	24,40	18,50	15,63	Sim
5 AGROPECUARIA SMO LTDA	014	10.218.320/0001-76	24,40	19,50	5,41	Sim
6 AUTO CENTER PITANGA	040	49.918.250/0001-02	24,00	24,00	23,08	Sim
7 EDUARDO TELES MEDEIROS	011	30.410.185/0001-73	24,00	24,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



AUTORIDADE: OSCAR DELGADO



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 19 de junho de 2024, edição 3048 e no Diário Oficial do Estado na data de 19 de junho d 2024, Edição nº 11673, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas: **1) MARCIANO ALBURQUERQUE DOS SANTOS; 2) M B VIEIRA LTDA; 3) AUTO CENTER PTANGA; 4) COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO; 5) MARIA THERESA CONRADO; 6) AGROPECUÁRIA SMO LTDA e 7) EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL**. Durante o prazo para elaboração das propostas houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital, os quais foram respondidos conforme documentos anexos no processo. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas: **1) MARCIANO ALBURQUERQUE DOS SANTOS; 2) M B VIEIRA LTDA; 3) AUTO CENTER PTANGA; 4) COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO; 5) MARIA THERESA CONRADO; 6) AGROPECUÁRIA SMO LTDA e 7) EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL**. Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada que a empresa AUTO CENTER PITANGA solicitou sua desclassificação no Item, o qual foi aceito conforme Ata de Sessão de Adjudicação. As demais licitantes apresentaram as propostas conforme as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e os respectivos vencedores:

1) EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.410.185/0001-73, situada na Avenida das Araucárias, s/n, Sala 02, Centro, Mato Rico PR, neste ato representado pelo Sr. EDUARDO TELES MEDEIROS, portador do RG nº 10.921.989-4 SSP PR e inscrito no CPF nº 092.544.579-73.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	BALDE DE ARLA 20 LITROS	200,00	Maxtruck	111,00	22.200,00
5	BALDE DE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	60,00	Karter	255,00	15.300,00
6	BALDE DE OLEO 80 W 90, 20 LITROS	70,00	Axis	450,00	31.500,00
8	BALDE DE OLEO SAE30 20 LITROS	30,00	Axis	560,00	16.800,00
9	BALDE OLEO 90 GL-5 20 LITROS	10,00	Axis	330,00	3.300,00
12	GRAXA CHASSI 170 KG LITIO OU GRAFITADA, TAMBOR	2,00	Grax	4.390,00	8.780,00
13	GRAXA PARA ROLAMENTO LOITIO OU GRAFITADA 20KG	10,00	Karter	580,00	5.800,00
14	OLEO 15 W 40 SEMI SINTETICO GÁS 1 LITRO	600,00	Axis	26,00	15.600,00
17	OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL SEL C/DFP 1 LITRO	600,00	Axis	29,00	17.400,00
TOTAL					

2) MARIA THERESA CONRADO, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.437.603/0001-20, situada na Rua José de França Pereira, nº 366, Sala B, Vila Teixeira, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pela



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

Sra. MARIA THERESA CONRADO portadora do RG n.º 13.333.548-0 SSP-PR e inscrita no CPF n.º 074.812.669-48.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	BALDE DE OLEO 10 W MOTOR DIESEL HIDRAULICO 20 LITROS	20,00	X1 maxx	330,00	6.600,00
7	BALDE DE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	10,00	X1 maxx	340,00	3.400,00
10	DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML	100,00	Fast lub	10,00	1.000,00
18	OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO	500,00	X1 maxx	22,00	11.000,00
21	OLEO DE MOTOR DIESEL 10W40 SINTETICA 20 LITROS (BALDE)	25,00	pdv	660,00	16.500,00
TOTAL					38.500,00

3) COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 04.118.622/0001-70, situada na Rua Generoso Karpinski, n.º 87, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CONRADO, portador do RG n.º 5.333.144-0 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 809.160.239-15.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
3	BALDE DE OLEO 15 W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS	170,00	X1 maxx	290,00	49.300,00
4	BALDE DE OLEO 433/499 20 LITROS	100,00	X1 maxx	620,00	62.000,00
11	ESTOPA TIPO COSTURADA	80,00	X1 maxx	7,00	560,00
16	OLEO 5W30 100% SINTETICO GÁS 1 LITRO	600,00	Lubrax	23,00	13.800,00
19	OLEO CAMBIO 80 1 LITRO	60,00	X1 maxx	20,00	1.200,00
20	OLEO DE FREIO DOT4 500 ML	50,00	Varga	17,00	850,00
22	OLEO FREIO DOT3 500 ML	50,00	Varga	13,00	650,00
TOTAL					128.360,00

4) M B VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 25.102.871/0001-47, situada na Rua José de França Pereira, n.º 106., Sala B, Vila Teixeira, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLAUDIO VIEIRA JUNIOR, portador do RG n.º 12.619.966-0 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 094.889.499-70.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
15	OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO	70,00	Karter	18,00	1.260,00
TOTAL					1.260,00

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas: **1) EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL; 2) MARIA THERESA CONRADO; 3) COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA e 4) M B VIEIRA LTDA**, apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

Que a contratação do objeto do PREGÃO ELETRONICO n.º 030/2024, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, aos respectivos proponentes vencedores, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

- 1) **EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.410.185/0001-73, situada na Avenida das Araucárias, s/n, Sala 02, Centro, Mato Rico PR, neste ato representado pelo Sr. EDUARDO TELES MEDEIROS, portador do RG nº 10.921.989-4 SSP PR e inscrito no CPF nº 092.544.579-73.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	BALDE DE ARLA 20 LITROS	200,00	Maxtruck	111,00	22.200,00
5	BALDE DE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	60,00	Karter	255,00	15.300,00
6	BALDE DE OLEO 80 W 90, 20 LITROS	70,00	Axis	450,00	31.500,00
8	BALDE DE OLEO SAE30 20 LITROS	30,00	Axis	560,00	16.800,00
9	BALDE OLEO 90 GL-5 20 LITROS	10,00	Axis	330,00	3.300,00
12	GRAXA CHASSI 170 KG LITIO OU GRAFITADA, TAMBOR	2,00	Grax	4.390,00	8.780,00
13	GRAXA PARA ROLAMENTO LOITIO OU GRAFITADA 20KG	10,00	Karter	580,00	5.800,00
14	OLEO 15 W 40 SEMI SINTETICO GÁS 1 LITRO	600,00	Axis	26,00	15.600,00
17	OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL SEL C/DFP 1 LITRO	600,00	Axis	29,00	17.400,00
TOTAL					

- 2) **MARIA THERESA CONRADO**, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.437.603/0001-20, situada na Rua José de França Pereira, nº 366, Sala B, Vila Teixeira, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pela Sra. MARIA THERESA CONRADO portadora do RG n.º 13.333.548-0 SSP-PR e inscrita no CPF n.º 074.812.669-48.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	BALDE DE OLEO 10 W MOTOR DIESEL HIDRAULICO 20 LITROS	20,00	X1 maxx	330,00	6.600,00
7	BALDE DE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	10,00	X1 maxx	340,00	3.400,00
10	DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML	100,00	Fast lub	10,00	1.000,00
18	OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO	500,00	X1 maxx	22,00	11.000,00
21	OLEO DE MOTOR DIESEL 10W40 SINTETICA 20 LITROS (BALDE)	25,00	pdv	660,00	16.500,00
TOTAL					38.500,00

- 3) **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.118.622/0001-70, situada na Rua Generoso Karpinski, nº 87, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CONRADO, portador do RG n.º 5.333.144-0 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 809.160.239-15.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
3	BALDE DE OLEO 15 W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS	170,00	X1 maxx	290,00	49.300,00
4	BALDE DE OLEO 433/499 20 LITROS	100,00	X1 maxx	620,00	62.000,00
11	ESTOPA TIPO COSTURADA	80,00	X1 maxx	7,00	560,00
16	OLEO 5W30 100% SINTETICO GÁS 1 LITRO	600,00	Lubrax	23,00	13.800,00
19	OLEO CAMBIO 80 1 LITRO	60,00	X1 maxx	20,00	1.200,00
20	OLEO DE FREIO DOT4 500 ML	50,00	Varga	17,00	850,00
22	OLEO FREIO DOT3 500 ML	50,00	Varga	13,00	650,00
TOTAL					128.360,00

- 4) **M B VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.102.871/0001-47, situada na Rua José de França Pereira, nº 106., Sala B, Vila Teixeira, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 327

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

CLAUDIO VIEIRA JUNIOR, portador do RG n.º 12.619.966-0 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 094.889.499-70.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
15	OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO	70,00	Karter	18,00	1.260,00
TOTAL					1.260,00

Santa Maria do Oeste PR, 08 de julho de 2024.


Milício Vicente Stroher
Pregoeiro



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2024.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 19 de Junho de 2024, edição 3.048, fls. 83, E Diário Oficial do Paraná, Ed. 11.673, data de 19 de junho de 2024, fls. 84, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o **art. 54**, inciso I, Parág. 2º, da Lei nº 14.133/201., que dispõe: **“ Art. 54 – A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações**



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Públicas (PNCP). § 2º - É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim."

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 81, anexo ainda às fls. 86, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente **07** (sete) empresas, procederam à retirada do referido edital: **1) MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS.; 2) M. B. VIEIRA LTDA.; 3) AUTO CENTER PITANGA.; 04) COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO.; 05) MARIA THEREZA CONRADO., 06) AGROPECUÁRIA SMO LTDA e 07) EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL.**

Na data e hora aprazada verificou-se que procederam acesso através da plataforma eletrônica BLL Compras do edital e demonstraram interesse em participar da referida licitação, **07** (Sete) empresas, tendo sido vencedoras as empresas:



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

1) **EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.410.185/0001-73, situada na Avenida das Araucárias, s/n, Sala 02, Centro, Mato Rico PR, neste ato representado pelo Sr. EDUARDO TELES MEDEIROS, portador do RG nº 10.921.989-4 SSP PR e inscrito no CPF nº 092.544.579-73.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	BALDE DE ARLA 20 LITROS	200,00	Maxtruc k	111,00	22.200,00
5	BALDE DE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	60,00	Karter	255,00	15.300,00
6	BALDE DE OLEO 80 W 90, 20 LITROS	70,00	Axis	450,00	31.500,00
8	BALDE DE OLEO SAE30 20 LITROS	30,00	Axis	560,00	16.800,00
9	BALDE OLEO 90 GL-5 20 LITROS	10,00	Axis	330,00	3.300,00
12	GRAXA CHASSI 170 KG LITIO OU GRAFITADA, TAMBOR	2,00	Grax	4.390,00	8.780,00
13	GRAXA PARA ROLAMENTO LOITIO OU GRAFITADA 20KG	10,00	Karter	580,00	5.800,00
14	OLEO 15 W 40 SEMI SINTETICO GÁS 1 LITRO	600,00	Axis	26,00	15.600,00
17	OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL SEL C/DFP 1 LITRO	600,00	Axis	29,00	17.400,00
TOTAL					

2) **MARIA THERESA CONRADO**, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.437.603/0001-20, situada na Rua José de França Pereira, nº 366, Sala B, Vila Teixeira, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pela Sra. MARIA THERESA CONRADO portadora do RG n.º 13.333.548-0 SSP-PR e inscrita no CPF n.º 074.812.669-48.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	BALDE DE OLEO 10 W MOTOR DIESEL HIDRAULICO 20 LITROS	20,00	X1 maxx	330,00	6.600,00
7	BALDE DE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	10,00	X1 maxx	340,00	3.400,00
10	DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML	100,00	Fast lub	10,00	1.000,00
18	OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO	500,00	X1 maxx	22,00	11.000,00
21	OLEO DE MOTOR DIESEL 10W40 SINTETICA 20 LITROS (BALDE)	25,00	pdv	660,00	16.500,00
TOTAL					38.500,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

3) COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.118.622/0001-70, situada na Rua Generoso Karpinski, nº 87, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CONRADO, portador do RG n.º 5.333.144-0 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 809.160.239-15.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
3	BALDE DE OLEO 15 W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS	170,00	X1 maxx	290,00	49.300,00
4	BALDE DE OLEO 433/499 20 LITROS	100,00	X1 maxx	620,00	62.000,00
11	ESTOPA TIPO COSTURADA	80,00	X1 maxx	7,00	560,00
16	OLEO 5W30 100% SINTETICO GÁS 1 LITRO	600,00	Lubrax	23,00	13.800,00
19	OLEO CAMBIO 80 1 LITRO	60,00	X1 maxx	20,00	1.200,00
20	OLEO DE FREIO DOT4 500 ML	50,00	Varga	17,00	850,00
22	OLEO FREIO DOT3 500 ML	50,00	Varga	13,00	650,00
TOTAL					128.360,00
					0

4) M B VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.102.871/0001-47, situada na Rua José de França Pereira, nº 106., Sala B, Vila Teixeira, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLAUDIO VIEIRA JUNIOR, portador do RG n.º 12.619.966-0 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 094.889.499-70.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
15	OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO	70,00	Karter	18,00	1.260,00
TOTAL					1.260,00

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas: **1) EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL; 2) MARIA THERESA CONRADO; 3) COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA e 4) M B VIEIRA LTDA**, apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade.

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico,



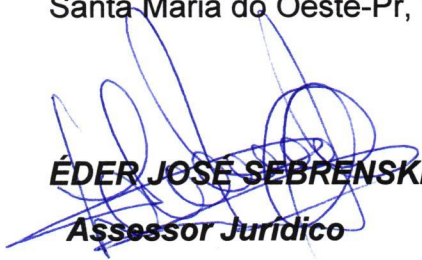
CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 16 de Julho de 2024.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 049/2024, elaborado na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2024, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificados no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** os objetos aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.410.185/0001-73, situada na Avenida das Araucárias, s/n, Sala 02, Centro, Mato Rico - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
1	BALDE DE ARLA 20 LITROS	200,00	Maxtruck	111,00	22.200,00
5	BALDE DE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	60,00	Karter	255,00	15.300,00
6	BALDE DE OLEO 80 W 90, 20 LITROS	70,00	Axis	450,00	31.500,00
8	BALDE DE OLEO SAE30 20 LITROS	30,00	Axis	560,00	16.800,00
9	BALDE OLEO 90 GL-5 20 LITROS	10,00	Axis	330,00	3.300,00
12	GRAXA CHASSI 170 KG LITIO OU GRAFITADA, TAMBOR	2,00	Grax	4.390,00	8.780,00
13	GRAXA PARA ROLAMENTO LOITIO OU GRAFITADA 20KG	10,00	Karter	580,00	5.800,00
14	OLEO 15 W 40 SEMI SINTETICO GÁS 1 LITRO	600,00	Axis	26,00	15.600,00
17	OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL SEL C/DFP 1 LITRO	600,00	Axis	29,00	17.400,00
TOTAL					136.680,00

- **MARIA THERESA CONRADO**, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.437.603/0001-20, situada na Rua José de França Pereira, nº 366, Sala B, Vila Teixeira, Santa Maria do Oeste - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
2	BALDE DE OLEO 10 W MOTOR DIESEL HIDRAULICO 20 LITROS	20,00	X1 maxx	330,00	6.600,00
7	BALDE DE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	10,00	X1 maxx	340,00	3.400,00
10	DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML	100,00	Fast lub	10,00	1.000,00
18	OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO	500,00	X1 maxx	22,00	11.000,00
21	OLEO DE MOTOR DIESEL 10W40 SINTETICA 20 LITROS (BALDE)	25,00	pdv	660,00	16.500,00
TOTAL					38.500,00

- **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.118.622/0001-70, situada na Rua Generoso Karpinski, nº 87, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 335

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
3	BALDE DE OLEO 15 W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS	170,00	X1 maxx	290,00	49.300,00
4	BALDE DE OLEO 433/499 20 LITROS	100,00	X1 maxx	620,00	62.000,00
11	ESTOPA TIPO COSTURADA	80,00	X1 maxx	7,00	560,00
16	OLEO 5W30 100% SINTETICO GÁS 1 LITRO	600,00	Lubrax	23,00	13.800,00
19	OLEO CAMBIO 80 1 LITRO	60,00	X1 maxx	20,00	1.200,00
20	OLEO DE FREIO DOT4 500 ML	50,00	Varga	17,00	850,00
22	OLEO FREIO DOT3 500 ML	50,00	Varga	13,00	650,00
TOTAL					128.360,00

- **M B VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.102.871/0001-47, situada na Rua José de França Pereira, nº 106., Sala B, Vila Teixeira, Santa Maria do Oeste – PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
15	OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO	70,00	Karter	18,00	1.260,00
TOTAL					1.260,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 16 de Julho de 2024.


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 049/2024, elaborado na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2024, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificados no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** os objetos aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o N° 30.410.185/0001-73, situada na Avenida das Araucárias, s/n, Sala 02, Centro, Mato Rico - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
1	BALDE DE ARLA 20 LITROS	200,00	Maxtruck	111,00	22.200,00
5	BALDE DE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	60,00	Karter	255,00	15.300,00
6	BALDE DE OLEO 80 W 90, 20 LITROS	70,00	Axis	450,00	31.500,00
8	BALDE DE OLEO SAE30 20 LITROS	30,00	Axis	560,00	16.800,00
9	BALDE OLEO 90 GL-5 20 LITROS	10,00	Axis	330,00	3.300,00
12	GRAXA CHASSI 170 KG LITIO OU GRAFITADA, TAMBOR	2,00	Grax	4.390,00	8.780,00
13	GRAXA PARA ROLAMENTO LOITIO OU GRAFITADA 20KG	10,00	Karter	580,00	5.800,00
14	OLEO 15 W 40 SEMI SINTETICO GÁS 1 LITRO	600,00	Axis	26,00	15.600,00
17	OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL SEL C/DFP 1 LITRO	600,00	Axis	29,00	17.400,00
TOTAL					136.680,00

- **MARIA THERESA CONRADO**, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.437.603/0001-20, situada na Rua José de França Pereira, nº 366, Sala B, Vila Teixeira, Santa Maria do Oeste - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
2	BALDE DE OLEO 10 W MOTOR DIESEL HIDRAULICO 20 LITROS	20,00	X1 maxx	330,00	6.600,00
7	BALDE DE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	10,00	X1 maxx	340,00	3.400,00
10	DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML	100,00	Fast lub	10,00	1.000,00
18	OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO	500,00	X1 maxx	22,00	11.000,00
21	OLEO DE MOTOR DIESEL 10W40 SINTETICA 20 LITROS (BALDE)	25,00	pdv	660,00	16.500,00
TOTAL					38.500,00

- **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.118.622/0001-70, situada na Rua Generoso Karpinski, nº 87, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
3	BALDE DE OLEO 15 W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS	170,00	X1 maxx	290,00	49.300,00
4	BALDE DE OLEO 433/499 20 LITROS	100,00	X1 maxx	620,00	62.000,00
11	ESTOPA TIPO COSTURADA	80,00	X1 maxx	7,00	560,00
16	OLEO 5W30 100% SINTETICO GÁS 1 LITRO	600,00	Lubrax	23,00	13.800,00
19	OLEO CAMBIO 80 1 LITRO	60,00	X1 maxx	20,00	1.200,00
20	OLEO DE FREIO DOT4 500 ML	50,00	Varga	17,00	850,00
22	OLEO FREIO DOT3 500 ML	50,00	Varga	13,00	650,00
TOTAL					128.360,00

- **M B VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.102.871/0001-47, situada na Rua José de França Pereira, nº 106., Sala B, Vila Teixeira, Santa Maria do Oeste - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
15	OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO	70,00	Karter	18,00	1.260,00
TOTAL					1.260,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 16 de Julho de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/07/2024. Edição 3069
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 091/2024

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, com sede na Rua José de França Pereira, N° 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Santa Maria do Oeste.

CONTRATADO(A): EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o N° 30.410.185/0001-73, situada na Avenida das Araucárias, s/n, Sala 02, Centro, Mato Rico - PR, neste ato representado por Eduardo Teles Medeiros, inscrito(a) no CPF sob o n.º 092.544.579-73, portador da carteira de identidade n.º 10.921.989-4, residente e domiciliado no(a) Av. Liberdade, 1023, Centro, Luiziana - Pr.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 030/2024, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
1	BALDE DE ARLA 20 LITROS	200,00	Maxtruc k	111,00	22.200,00
5	BALDE DE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	60,00	Karter	255,00	15.300,00
6	BALDE DE OLEO 80 W 90, 20 LITROS	70,00	Axis	450,00	31.500,00
8	BALDE DE OLEO SAE30 20 LITROS	30,00	Axis	560,00	16.800,00
9	BALDE OLEO 90 GL-5 20 LITROS	10,00	Axis	330,00	3.300,00
12	GRAXA CHASSI 170 KG LITIO OU GRAFITADA, TAMBOR	2,00	Grax	4.390,00	8.780,00
13	GRAXA PARA ROLAMENTO LOITIO OU GRAFITADA 20KG	10,00	Karter	580,00	5.800,00
14	OLEO 15 W 40 SEMI SINTETICO GÁS 1 LITRO	600,00	Axis	26,00	15.600,00
17	OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL SEL C/DFP 1 LITRO	600,00	Axis	29,00	17.400,00
TOTAL					136.680,00

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 030/2024, objeto do processo administrativo n.º 049/2024, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município n.º 3069, de 18/07/2024.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

- 3.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 10 (Dez) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 3.2 **Local de entrega:** Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Cento, Santa Maria do Oeste – PR.
- 3.3 **Garantia Mínima:** O produto ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.
- 3.4 **Condições de Pagamento:**
- 3.5 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através dos Fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE matrícula nº 9997227 e PAULO HENRIQUE RENZI matrícula nº 9997235**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos produtos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos produtos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

- 4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:
- 4.2 O valor total do contrato é de R\$ 136.680,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta Reais).
- 4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

- 5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se os índices INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).
- 5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.
- 5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.
- 5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 340

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **IRENE APARECIDA SCHMOELLER**, Secretária de Administração e fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** matrícula n° 9997227 e **PAULO HENRIQUE RENZI** matrícula n° 9997235.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 O objeto deste procedimento deverá se entregue no prazo de 10(**dez**)dias (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração) no seguinte endereço: **Central de Controle**, Rua Alexandre Kordiak n° 309, Centro.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 30 (Trinta) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	1720	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1730	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1740	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1750	08.004.12.361.1201.2042	132	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1760	08.004.12.361.1201.2042	135	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2360	10.003.26.782.2601.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Assinatura



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 341

2024	3030	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3040	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3050	13.002.10.301.1001.2080	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4580	13.002.10.301.1001.2080	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados de 18/07/2024 a 17/07/2025.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

- 10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 10.2.12** Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.
- 10.2.13** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2.14** Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.
- 20.2.15** Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 347

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 18 de Julho de 2024.

Contratante:

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Marcos Antônio de Lima
RG.: 9.769.349-8
CPF: 068.959.869-60

Contratado:

EDUARDO TELES
MEDEIROS
Assinado de forma digital por
EDUARDO TELES MEDEIROS
COMERCIAL:30410185000173
Dados: 2024.07.19 16:46:07
10185000173 -03'00"

**EDUARDO TELES MEDEIROS -
COMERCIAL**

Milicio Vicente Stroher
RG.: 3.916.724-7
CPF: 578.005.889-04



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

Contratante: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO.

Contratada: EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.410.185/0001-73, situada na Avenida das Araucárias, s/n, Sala 02, Centro, Mato Rico - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
1	BALDE DE ARLA 20 LITROS	200,00	Maxtruck	111,00	22.200,00
5	BALDE DE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	60,00	Karter	255,00	15.300,00
6	BALDE DE OLEO 80 W 90, 20 LITROS	70,00	Axis	450,00	31.500,00
8	BALDE DE OLEO SAE30 20 LITROS	30,00	Axis	560,00	16.800,00
9	BALDE OLEO 90 GL-5 20 LITROS	10,00	Axis	330,00	3.300,00
12	GRAXA CHASSI 170 KG LITIO OU GRAFITADA, TAMBOR	2,00	Grax	4.390,00	8.780,00
13	GRAXA PARA ROLAMENTO LOITIO OU GRAFITADA 20KG	10,00	Karter	580,00	5.800,00
14	OLEO 15 W 40 SEMI SINTETICO GÁS 1 LITRO	600,00	Axis	26,00	15.600,00
17	OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL SEL C/DFP 1 LITRO	600,00	Axis	29,00	17.400,00
TOTAL					136.680,00

- Valor Total de R\$ 136.680,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta Reais).

Data de assinatura: 18 de Julho de 2024.

Vigência: 17/07/2025.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

Contratante: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO.

Contratada: EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.410.185/0001-73, situada na Avenida das Araucárias, s/n, Sala 02, Centro, Mato Rico - PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
1	BALDE DE ARLA 20 LITROS	200,00	Maxtruck	111,00	22.200,00
5	BALDE DE OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	60,00	Karter	255,00	15.300,00
6	BALDE DE OLEO 80 W 90, 20 LITROS	70,00	Axis	450,00	31.500,00
8	BALDE DE OLEO SAE30 20 LITROS	30,00	Axis	560,00	16.800,00
9	BALDE OLEO 90 GL-5 20 LITROS	10,00	Axis	330,00	3.300,00
12	GRAXA CHASSI 170 KG LITIO OU GRAFITADA, TAMBOR	2,00	Grax	4.390,00	8.780,00
13	GRAXA PARA ROLAMENTO LOITIO OU GRAFITADA 20KG	10,00	Karter	580,00	5.800,00
14	OLEO 15 W 40 SEMI SINTETICO GÁS 1 LITRO	600,00	Axis	26,00	15.600,00
17	OLEO 5W30 SINTETICO GAS/DIESEL SEL C/DFP 1 LITRO	600,00	Axis	29,00	17.400,00
TOTAL					136.680,00

- Valor Total de R\$ 136.680,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta Reais).

Data de assinatura: 18 de Julho de 2024.

Vigência: 17/07/2025.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:78CD4A5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/07/2024. Edição 3070

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Santa Maria do Oeste.

CONTRATADO(A): MARIA THERESA CONRADO, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.437.603/0001-20, situada na Rua José de França Pereira, nº 366, Sala B, Vila Teixeira, Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por Maria Theresa Conrado, inscrito(a) no CPF sob o n.º 074.812.669-48, portador da carteira de identidade n.º 13.333.548-0, residente e domiciliado no(a) Av. Sete de Setembro, 594, Centro, Santa Maria do Oeste - Pr.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 030/2024, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
2	BALDE DE OLEO 10 W MOTOR DIESEL HIDRAULICO 20 LITROS	20,00	X1 maxx	330,00	6.600,00
7	BALDE DE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	10,00	X1 maxx	340,00	3.400,00
10	DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML	100,00	Fast lub	10,00	1.000,00
18	OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO	500,00	X1 maxx	22,00	11.000,00
21	OLEO DE MOTOR DIESEL 10W40 SINTETICA 20 LITROS (BALDE)	25,00	pdv	660,00	16.500,00
TOTAL					38.500,00

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 030/2024, objeto do processo administrativo n.º 049/2024, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município n.º 3069, de 18/07/2024.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 10 (Dez) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência

MARIA
THERESA
CONRADO:444
37603000120

Assinado de forma digital
por MARIA THERESA
CONRADO:444376030001
20
Dados: 2024.07.18
17:31:09 -03'00'



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.2 **Local de entrega:** Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Cento, Santa Maria do Oeste – PR.

3.3 **Garantia Mínima:** O produto ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

3.4 **Condições de Pagamento:**

3.5 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através dos Fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE matricula nº 9997227 e PAULO HENRIQUE RENZI matricula nº 9997235**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos produtos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos produtos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se os índices INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

MARIA
THERESA

CONRADO:44
43760300012
0

Assinado de forma
digital por MARIA
THERESA
CONRADO:4443760
3000120
Dados: 2024.07.18
17:31:40 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **IRENE APARECIDA SCHMOELLER**, Secretária de Administração e fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** matrícula nº **9997227** e **PAULO HENRIQUE RENZI** matrícula nº **9997235**.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 O objeto deste procedimento deverá se entregue no prazo de **10(dez)dias** (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração) no seguinte endereço: **Central de Controle**, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 30 (Trinta) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	1720	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1730	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1740	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1750	08.004.12.361.1201.2042	132	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1760	08.004.12.361.1201.2042	135	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2360	10.003.26.782.2601.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3030	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3040	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3050	13.002.10.301.1001.2080	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4580	13.002.10.301.1001.2080	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

MARIA
THERESACONRADO:444
37603000120Assinado de forma digital
por MARIA THERESA
CONRADO:444376030001
20
Dados: 2024.07.18
17:31:57 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados de 18/07/2024 a 17/07/2025.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

MARIA
THERESA
CONRADO:444
37603000120

Assinado de forma
digital por MARIA
THERESA
CONRADO:4443760300
0120
Dados: 2024.07.18
17:32:14 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

MARIA
THERESA

CONRADO:44
437603000120

Assinado de forma
digital por MARIA
THERESA
CONRADO:444376030
00120
Dados: 2024.07.18
17:32:28 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou

MARIA
THERESA

CONRADO:44
437603000120

Assinado de forma
digital por MARIA
THERESA
CONRADO:44437603
000120
Dados: 2024.07.18
17:32:46 -03'00'



estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

MARIA
THERESA
CONRADO:4
4437603000
120

Assinado de
forma digital por
MARIA THERESA
CONRADO:44437
603000120
Dados: 2024.07.18
17:33:00 -03'00'



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

MARIA
THERESA
CONRADO:444
37603000120

Assinado de forma
digital por MARIA
THERESA
CONRADO:444376030
00120
Dados: 2024.07.18
17:33:12 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 358

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

MARIA
THERESA
CONRADO:44
437603000120

Assinado de forma
digital por MARIA
THERESA
CONRADO:444376030
00120
Dados: 2024.07.18
17:33:25 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 18 de Julho de 2024.

Contratante:

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Marcos Antonio de Lima
RG.: 9.769.349-8
CPF: 068.959.869-60

Contratado:

MARIA THERESA
CONRADO:4443
7603000120

Assinado de forma digital
por MARIA THERESA
CONRADO:4443760300012
Dados: 2024.07.18 17:33:40
-03'00'

MARIA THERESA CONRADO

Milicio Vicente Stroher
RG.: 3.916.724-7
CPF: 578.005.889-04



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

Contratante: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO.

Contratada: MARIA THERESA CONRADO, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.437.603/0001-20, situada na Rua José de França Pereira, nº 366, Sala B, Vila Teixeira, Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
2	BALDE DE OLEO 10 W MOTOR DIESEL HIDRAULICO 20 LITROS	20,00	X1 maxx	330,00	6.600,00
7	BALDE DE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	10,00	X1 maxx	340,00	3.400,00
10	DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML	100,00	Fast lub	10,00	1.000,00
18	OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO	500,00	X1 maxx	22,00	11.000,00
21	OLEO DE MOTOR DIESEL 10W40 SINTETICA 20 LITROS (BALDE)	25,00	pdv	660,00	16.500,00
TOTAL					38.500,00

- Valor Total de R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Data de assinatura: 18 de Julho de 2024.

Vigência: 17/07/2025.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

Contratante: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO.

Contratada: MARIA THERESA CONRADO, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.437.603/0001-20, situada na Rua José de França Pereira, nº 366, Sala B, Vila Teixeira, Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
2	BALDE DE OLEO 10 W MOTOR DIESEL HIDRAULICO 20 LITROS	20,00	X1 maxx	330,00	6.600,00
7	BALDE DE OLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	10,00	X1 maxx	340,00	3.400,00
10	DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML	100,00	Fast lub	10,00	1.000,00
18	OLEO 5W40 100% SINTETICO 1 LITRO	500,00	X1 maxx	22,00	11.000,00
21	OLEO DE MOTOR DIESEL 10W40 SINTETICA 20 LITROS (BALDE)	25,00	pdv	660,00	16.500,00
TOTAL					38.500,00

- Valor Total de R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Data de assinatura: 18 de Julho de 2024.

Vigência: 17/07/2025.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:313B0CA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/07/2024. Edição 3070

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 362

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Santa Maria do Oeste.

CONTRATADO(A): **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.118.622/0001-70, situada na Rua Generoso Karpinski, nº 87, Centro, Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por Marcelo Conrado, inscrito(a) no CPF sob o n.º 809.160.239-15, portador da carteira de identidade n.º 5.333.144-0, residente e domiciliado no(a) Rua Generoso Karpinski, 1414, Centro, Santa Maria do Oeste - Pr.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 030/2024, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
3	BALDE DE OLEO 15 W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS	170,00	X1 maxx	290,00	49.300,00
4	BALDE DE OLEO 433/499 20 LITROS	100,00	X1 maxx	620,00	62.000,00
11	ESTOPA TIPO COSTURADA	80,00	X1 maxx	7,00	560,00
16	OLEO 5W30 100% SINTETICO GÁS 1 LITRO	600,00	Lubrax	23,00	13.800,00
19	OLEO CAMBIO 80 1 LITRO	60,00	X1 maxx	20,00	1.200,00
20	OLEO DE FREIO DOT4 500 ML	50,00	Varga	17,00	850,00
22	OLEO FREIO DOT3 500 ML	50,00	Varga	13,00	650,00
TOTAL					128.360,00

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 030/2024, objeto do processo administrativo n.º 049/2024, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município n.º 3069, de 18/07/2024.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:



- 3.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 10 (Dez) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 3.2 **Local de entrega:** Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Cento, Santa Maria do Oeste – PR.
- 3.3 **Garantia Mínima:** O produto ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.
- 3.4 **Condições de Pagamento:**
- 3.5 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretária Municipal de Administração, através dos Fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE matrícula nº 9997227 e PAULO HENRIQUE RENZI matrícula nº 9997235**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos produtos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos produtos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

- 4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:
- 4.2 O valor total do contrato é de R\$ 128.360,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Trezentos e Sessenta Reais).
- 4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

- 5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se os índices INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).
- 5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.
- 5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.
- 5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.
- 5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **IRENE APARECIDA SCHMOELLER**, Secretária de Administração e fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** matrícula nº **9997227** e **PAULO HENRIQUE RENZI** matrícula nº **9997235**.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 O objeto deste procedimento deverá se entregue no prazo de **10(dez)dias** (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração) no seguinte endereço: **Central de Controle**, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 30 (Trinta) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	1720	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1730	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1740	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1750	08.004.12.361.1201.2042	132	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1760	08.004.12.361.1201.2042	135	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2360	10.003.26.782.2601.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3030	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3040	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2024	3050	13.002.10.301.1001.2080	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4580	13.002.10.301.1001.2080	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados de 18/07/2024 a 17/07/2025.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.



11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou



estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.



16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.



17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 18 de Julho de 2024.

Contratante:

OSCAR DELGADO

Contratado:

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
CONRADO & CONRADO LTDA

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Marcos Antonio de Lima
RG.: 9.769.349-8
CPF: 068.959.869-60
Milio Vicente Stroher
RG.: 3.916.724-7
CPF: 578.005.889-04



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024

Contratante: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO.

Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.118.622/0001-70, situada na Rua Generoso Karpinski, nº 87, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
3	BALDE DE OLEO 15 W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS	170,00	X1 maxx	290,00	49.300,00
4	BALDE DE OLEO 433/499 20 LITROS	100,00	X1 maxx	620,00	62.000,00
11	ESTOPA TIPO COSTURADA	80,00	X1 maxx	7,00	560,00
16	OLEO 5W30 100% SINTETICO GÁS 1 LITRO	600,00	Lubrax	23,00	13.800,00
19	OLEO CAMBIO 80 1 LITRO	60,00	X1 maxx	20,00	1.200,00
20	OLEO DE FREIO DOT4 500 ML	50,00	Varga	17,00	850,00
22	OLEO FREIO DOT3 500 ML	50,00	Varga	13,00	650,00
TOTAL					128.360,00

- Valor Total de R\$ 128.360,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Trezentos e Sessenta Reais).

Data de assinatura: 18 de Julho de 2024.

Vigência: 17/07/2025.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024

Contratante: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO.

Contratada: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.118.622/0001-70, situada na Rua Generoso Karpinski, nº 87, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
3	BALDE DE OLEO 15 W40 MOTOR DIESEL TURBO 20 LITROS	170,00	X1 maxx	290,00	49.300,00
4	BALDE DE OLEO 433/499 20 LITROS	100,00	X1 maxx	620,00	62.000,00
11	ESTOPA TIPO COSTURADA	80,00	X1 maxx	7,00	560,00
16	OLEO 5W30 100% SINTETICO GÁS 1 LITRO	600,00	Lubrax	23,00	13.800,00
19	OLEO CAMBIO 80 1 LITRO	60,00	X1 maxx	20,00	1.200,00
20	OLEO DE FREIO DOT4 500 ML	50,00	Varga	17,00	850,00
22	OLEO FREIO DOT3 500 ML	50,00	Varga	13,00	650,00
TOTAL					128.360,00

- Valor Total de R\$ 128.360,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Trezentos e Sessenta Reais).

Data de assinatura: 18 de Julho de 2024.

Vigência: 17/07/2025.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:D0CD74A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/07/2024. Edição 3070

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Santa Maria do Oeste.

CONTRATADO(A): M B VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.102.871/0001-47, situada na Rua José de França Pereira, nº 106., Sala B, Vila Teixeira, Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por José Claudio Vieira Junior, inscrito(a) no CPF sob o n.º 094.889.499-70, portador da carteira de identidade n.º 12619966-0, residente e domiciliado no(a) Rua Manoel Mendes de Camargo, 141, Bairro Maria do Carmo, Pitanga - Pr.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 030/2024, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
15	OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO	70,00	Karter	18,00	1.260,00
TOTAL					1.260,00

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 030/2024, objeto do processo administrativo n.º 049/2024, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município n.º 3069, de 18/07/2024.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

- 3.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 10 (Dez) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 3.2 **Local de entrega:** Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Cento, Santa Maria do Oeste – PR.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 375

3.3 Garantia Mínima: O produto ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

3.4 Condições de Pagamento:

3.5 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através dos Fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** matrícula nº **9997227** e **PAULO HENRIQUE RENZI** matrícula nº **9997235**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos produtos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos produtos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 128.360,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Trezentos e Sessenta Reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se os índices INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **IRENE APARECIDA SCHMOELLER**, Secretária de Administração e fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** matrícula nº 9997227 e **PAULO HENRIQUE RENZI** matrícula nº 9997235.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 O objeto deste procedimento deverá ser entregue no prazo de **10(dez)dias** (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração) no seguinte endereço: **Central de Controle**, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 30 (Trinta) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	1720	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1730	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1740	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1750	08.004.12.361.1201.2042	132	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1760	08.004.12.361.1201.2042	135	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2360	10.003.26.782.2601.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3030	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3040	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3050	13.002.10.301.1001.2080	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4580	13.002.10.301.1001.2080	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:



9.1 O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados de 18/07/2024 a 17/07/2025.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

- 10.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 10.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 10.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.1.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo **de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 10.1.6** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.7** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.8** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
 - 10.1.8.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
 - 10.1.8.2** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

- 10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 378

- 10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 10.2.12** Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.
- 10.2.13** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2.14** Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.
- 20.2.15** Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 11.2.1** Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.
- 11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 379

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período



17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 17.1** O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.
- 17.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;
- 17.3** Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;
- 17.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;
- 17.5** o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;
- 17.6** o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.
- 17.7** O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.
- 17.8** O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
- 17.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.
- 17.10** o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- 17.11** Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.
- 17.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento,



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 393

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 18 de Julho de 2024.

Contratante:

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Marcos Antonio de Lima
RG.: 9.769.349-8
CPF: 068.959.869-60

Contratado:

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CLAUDIO VIEIRA JUNIOR
Data: 19/07/2024 10:50:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

M B VIEIRA LTDA

Milício Vicente Stroher
RG.: 3.916.724-7
CPF: 578.005.889-04



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 394

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024

Contratante: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO.

Contratada: M B VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.102.871/0001-47, situada na Rua José de França Pereira, nº 106., Sala B, Vila Teixeira, Santa Maria do Oeste – PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
15	OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO	70,00	Karter	18,00	1.260,00
TOTAL					1.260,00

- Valor Total de R\$ 1.260,00 (Um Mil Duzentos e Sessenta Reais).

Data de assinatura: 18 de Julho de 2024.

Vigência: 17/07/2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024

Contratante: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO.

Contratada: **M B VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 25.102.871/0001-47, situada na Rua José de França Pereira, nº 106., Sala B, Vila Teixeira, Santa Maria do Oeste – PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
15	OLEO 20W50 GASOLINA 1 LITRO	70,00	Karter	18,00	1.260,00
TOTAL					1.260,00

- Valor Total de R\$ 1.260,00 (Um Mil Duzentos e Sessenta Reais).

Data de assinatura: 18 de Julho de 2024.

Vigência: 17/07/2025.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:42D45D30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/07/2024. Edição 3070

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>